



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

Juliana Soares de Almeida

**Mulheres no Legislativo Federal:
Perfil de candidatas e eleitas**

**Brasília, DF
2016**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Juliana Soares de Almeida

**Mulheres no Legislativo Federal:
Perfil de candidatas e eleitas**

Monografia apresentada como pré-requisito para a
obtenção do título de bacharel em Ciência Política
pela Universidade de Brasília.

Orientadora: Professora Debora Rezende de Almeida
Parecerista: Professor Carlos Augusto Mello Machado

Brasília, DF
2016

Agradecimentos

Meus sinceros agradecimentos à minha mãe, Julieta, e ao meu pai, Francisco. Se não fosse pelo sacrifício deles em me incentivar aos estudos, e do total apoio no período que eu tive que estudar para entrar na UnB, caso contrário, eu não estaria aqui realizando mais essa importante etapa da minha vida. Obrigada por investirem e acreditarem em mim. Enfim, à minha família, aos meus irmãos, Fábio, Felipe, Janaina e Flávio Miguel, sou grata pelo amor e carinho ao longo dos anos. Agradecimento especial ao Henrique, meu companheiro, que me ajudou e apoiou muito nos momentos mais difíceis ao longo desse projeto, sempre me incentivou e deu força nos momentos complicados, muito obrigada. Minha amiga Jéssica, por ter tirado um pouco do seu tempo para me auxiliar em certas partes da análise estatística, sua ajuda foi muito importante mesmo. Agradeço também a professora Debora pela disponibilidade e pelas suas ótimas ideias para a produção dessa pesquisa, se não fosse isso eu não teria a oportunidade de executar a parte empírica do estudo, uma proposta desafiante para mim e que achei muito interessante. Agradeço a Deus por ter me tranquilizado nas horas em que me senti mais ansiosa e ter fornecido coragem quando precisei.

Resumo

Com o objetivo de compreender e analisar o papel das cotas e sua influência ou não na sub-representação das mulheres na política brasileira, a proposta inicial do trabalho é realizar uma apurada revisão teórica sobre a literatura de representação e adiante, recortar para perspectiva de representação descritiva. Prontamente, no segundo momento focalizar em referências teóricas do principal mecanismo de combate à sub-representação feminina e a compreensão da construção histórica da representação das mulheres no contexto da política brasileira. Neste sentido, diante da dúvida sobre o resultado dos efeitos das cotas e o quadro de quase exclusão das mulheres no espaço político, o objetivo do trabalho é analisar o perfil das candidatas ao Legislativo Federal nas eleições de 2014, uma vez que foi a partir desse ano que houve mudança na aplicação da lei de cotas, por meio de uma maior fiscalização a sua adoção pelos partidos, realizada pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral. Poder comparar as candidatas e as eleitas do legislativo federal e analisar suas diferenças, é um dos diferenciais da pesquisa, visto que a maioria dos estudos observam apenas o perfil das eleitas e não notam o perfil das candidatas.

Palavras-chaves: cotas, representação, mulheres, Legislativo Federal, candidatas, eleitas.

Lista de siglas dos partidos políticos

DEM – Democratas

PC do B – Partido Comunista do Brasil

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCO – Partido da Causa Operária

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PEN – Partido Ecológico Nacional

PHS – Partido Humanista da Solidariedade

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMN – Partido da Mobilização Nacional

PP – Partido Progressista

PPL – Partido Pátria Livre

PPS – Partido Popular Socialista

PR – Partido da República

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PROS – Partido Republicado da Ordem Social

PRP – Partido Republicano Progressista

PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSC – Partido da Social Cristão

PSD – Partido Social Democrático

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSDC – Partido Social Democrata Cristão

PSL – Partido Social Liberal

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado

PT – Partido dos Trabalhadores

PT do B – Partido Trabalhista do Brasil

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PTC – Partido Trabalhista Cristão

PTN – Partido Trabalhista Nacional

PV – Partido Verde

SD – Solidariedade

Sumário

<u>INTRODUÇÃO</u>	7
<u>CAPÍTULO 1 – Referenciais de representação política</u>	10
<u>1.1 - Representação descritiva e os limites do modelo eleitoral liberal de representação</u>	15
<u>CAPÍTULO 2 - Construção histórica das mulheres na política brasileira.</u>	27
<u>CAPÍTULO 3 - Introdução às cotas legislativas</u>	33
<u>METODOLOGIA</u>	41
<u>INTERPRETAÇÃO DAS ANÁLISES DE DADOS</u>	44
<u>1 - Partido</u>	45
<u>2 - Unidade Federal de Candidatura</u>	47
<u>3 - Faixa Etária</u>	51
<u>4 - Estado Civil</u>	52
<u>5 - Cor/Raça</u>	54
<u>6 - Profissão</u>	55
<u>7 - Escolaridade</u>	62
<u>Cruzamento partido e cor/raça</u>	64
<u>CONCLUSÃO</u>	68
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	76

INTRODUÇÃO

A forma de organização política adotada como a melhor para sociedade contemporânea é o modelo do governo representativo, o qual se apoia em eleições periódicas e livres. Este modelo é defendido por diferentes autores como aquele que melhor aproximaria representantes e representados, na medida em que permite a igualdade de todos expressa no voto e o controle do representante no momento eleitoral. Além disso, é visto como ideal diante da complexidade das sociedades modernas e impossibilidade ou não desejo de todos participarem da política (ALMEIDA, 2011). Contudo, Manin (2010) destaca a natureza dual do governo representativo, de ser ao mesmo tempo aristocrático – poucos governam ou são distintos para governar – e democrático – possibilidade de consideração igual por todos, a qual é marcada também por limites estruturais, por exemplo, dificuldade de controle do representante e limites dos sistemas eleitorais na expressão da vontade de todos.

Com base no debate de Hannah Pitkin (1967), sobre as concepções de representação, aprofundaremos em um modelo que tem maior contribuição para a discussão que será desenvolvida: a representação descritiva. Modelo considerado chave para a boa representação, sem ignorar o fato de que representação é também agir no lugar do outro. Mas antes do recorte para essa perspectiva de representação, atentaremos em revisar sobre a literatura de representação. Observa-se que toda a história do conceito de representação foi interpretada na defesa contemporânea do governo representativo, deixando de lado outros tipos e formas de representação, por isso relevância de estudar esse conceito. De acordo com Almeida (2011), a introdução do governo representativo é a conquista central da política moderna. Para além de tornar a política possível a uma nova escala, a do moderno Estado nacional, sua incorporação permitiu o desenvolvimento dos primeiros experimentos democráticos em uma sociedade de massas.

Prontamente, no segundo momento o trabalho focaliza em bibliografias básicas que demonstram os principais argumentos favoráveis e as limitações à representação descritiva. Para abordagem explicativa e crítica, levantaremos a perspectiva da política da diferença (Young, 2006), que pondera e completa uma releitura da representação

política através do arcabouço que conjuga a obra da política de presença organizada por Phillips (2001).

O intuito referencial é analisar as críticas e argumentos favoráveis a esse tipo de representação e por diante aprofundar sobre a questão da sub-representação feminina no espaço político institucional. O estudo sobre representação descritiva pode levar a uma melhor representação substantiva no entendimento de melhores políticas para os representados. É importante ressaltar que o objetivo do trabalho não é aprofundar esta relação entre representação descritiva e substantiva, mas analisar quais são os limites das cotas como mecanismos de ampliação da representação de gênero. Para mais adiante, discutir-se-á a principal proposição que visa minimizar a sub-representação feminina nas instâncias de decisões políticas, qual seja, a implementação de cotas, no caso brasileiro.

Antes de aprofundar em um dos principais mecanismos de combate à sub-representação feminina, nos atentaremos a compreender a construção histórica da representação das mulheres no contexto da política brasileira. Analisar as conquistas políticas das mulheres e a tímida presença do público feminino nos espaços de poder. Entender os desafios e relevância sobre o debate da exclusão política, que geram debates a favor da necessidade de presença física de grupos excluídos nos locais de decisão e dos mecanismos para combater essa desigualdade de representação de gênero.

A cota legislativa é reconhecida como uma das principais formas de tentar inserir as mulheres nas esferas de poder, e diminuir a desigualdade de gênero nesse cenário. Em geral, as Ações Afirmativas se estabelecem como uma política focalizada e temporária, que visam corrigir desigualdades de gênero, raça, classe social. Elas reconhecem as discriminações existentes e agem no sentido de impedir que as mesmas se perpetuem. As cotas eleitorais por sexo, um dos tipos de ação afirmativa, tentam criar possibilidades para buscar uma maior harmonia entre homens e mulheres no plano da representação política (GROSSI e MIGUEL, 2001, p.169). Segundo dados da Secretária de Política para as Mulheres, houve um aumento considerável no número de candidatas nas eleições de 2014. Para quase todos os cargos, se observou um crescimento na quantidade de mulheres, uma determinada mudança na aplicação da lei de cotas pode ter influenciado no aumento dessas candidatas, por isso pode ser relevante fazer a análise da eleição de 2014.

A porcentagem baixa de mulheres na Câmara dos Deputados insiste mesmo com a implementação das cotas para mulheres na política, aprovada há mais de uma década, que reserva atualmente 30% das vagas de candidaturas nas listas partidárias. (MARQUES, 2010, p.6). E por esse persistente resultado existem estudos que procuram entender os obstáculos ao acesso das mulheres à esfera da representação política, os quais analisam as trajetórias dos atores que conseguem ingressar no campo político. Estes estudos buscam observar o que os/as caracterizam, como se viabilizaram politicamente e, além disso, entender quais são as diferenças dos caminhos percorridos por homens e mulheres nesse contexto (MARQUES, 2010, p.2).

O estudo sobre Gênero e Carreira política, de Danusa Marques (2010), resumidamente, acompanha o perfil das eleitas e eleitos através de análise de dados, para entender o quadro de quase exclusão das mulheres no campo político. Com a mesma perspectiva de Marques, que investiga o perfil das eleitas e eleitos políticos em sua pesquisa, pretendo analisar o perfil das candidatas que se candidataram para o cargo de deputada federal nas eleições de 2014. O diferencial desse estudo que proponho se reflete por não investigar apenas as eleitas, a intenção é analisar a partir de um conjunto de características as suas diferenças com as candidatas. Deste modo, poderei averiguar quais variáveis das características dessas candidatas são mais presentes e compará-las com as eleitas e verificar qual o perfil de candidatas as cotas incluem na competição eleitoral do Legislativo Federal. Para assim entender o papel das cotas e sua influência ou não na sub-representação das mulheres na política brasileira

Também usarei a abordagem que Campos e Machado (2015) elaboraram no artigo “A cor dos eleitos”, no qual procuraram explicar quais os principais filtros que afastam os não brancos da política brasileira a partir de um estudo das eleições para vereador de 2012, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Assim como nesse artigo, tentarei elucidar com as candidatas das eleições de 2014, mas a intenção é analisar a partir da questão de gênero e não de raça, como os autores. Buscarei sondar os principais filtros que afastam essas mulheres da política brasileira, para isso utilizarei algumas hipóteses que esses dois autores abordaram. Como hipótese de trabalho parto da afirmação de que existem alguns filtros marcantes na seleção de gênero, a saber: (i) os vieses no recrutamento partidário; (ii) as diferenças de capital simbólico, como, por exemplo, capital educacional, entre as candidatas e eleitas, e (iii) as desigualdades na distribuição dos recursos partidários e eleitorais (CAMPOS e MACHADO, p.123

2015). Além disso, pretende-se testar outras variáveis socioeconômicas, como faixa etária, estado civil, cor/raça, profissão.

CAPÍTULO 1 – Referenciais de representação política

Nesse capítulo, nos atentaremos a revisar a literatura de representação, descrevendo sucintamente o conceito e a história dessa palavra e posteriormente as críticas sobre essa ideia. Segundo Hanna Pitkin (2006), o conceito de representação tem uma definição profundamente complexa e o histórico dessa família de palavras tem sido demasiadamente abstrato, por isso o significado dessa palavra se torna informativo ao estudá-la. A representação é avaliada como um fenômeno cultural e político, um fenômeno humano (PITKIN, 2006 p.16). Na Idade Antiga, não existia a noção do termo representação, visto que tanto os gregos como os romanos não possuíam esse conceito, por mais que os gregos antigos tivessem várias instituições e práticas às quais aplicaríamos a palavra “representação”, eles não tinham palavra ou conceito similar (PITKIN, 1983 and 2006). Ainda que os romanos possuíssem o verbo *repraesentare* que é a raiz etimológica do nosso termo moderno, no latim clássico *representare* significava fazer presente, manifestar ou tornar um objeto literalmente presente (PITKIN, 1983, p.8), o conceito de representação ainda não era utilizado por eles para se caracterizar a prática moderna do que é efetivamente a representação, como sinônimo de *agir no lugar de*.

Na Idade Média, o conceito de representação surge de forma similar a qual usamos atualmente, como forma de se caracterizar as instituições representativas, pois segundo Pitkin antes não era agir no lugar do outro, mas se colocar no lugar, substituir. E é a partir dessa época que o conceito se generalizou em boa parte da Europa, por meio da literatura religiosa cristã e pelos juristas medievais que iniciaram a usufruir e propagar essa ideia de representação (PITKIN, 1983, p.9). Contudo foi somente no Século XVII, com Hobbes, que surgiu o conceito moderno de representação, a qual uma pessoa representa e age por outras. Na fase da Guerra civil inglesa a palavra representar se desenvolveu em termos cognatos e cresceu no âmbito político e na mesma época foram planejadas as primeiras reivindicações pelo sufrágio universal. Logo após esses fatos a representação tornou-se um dos direitos tradicionais para os ingleses, surgindo a possibilidade de institucionalizar esse direito (PITKIN,1983).

Em “Leviatã”, de Thomas Hobbes (1651), um dos teóricos do contrato social, se observou uma das primeiras ideias de representação na teoria política, uma forma significativa de aplicar a palavra “representação” ao seu argumento. Hobbes definiu a representação em termos dos aspectos formais da agência legal, especialmente em termos de autorização, pois em sua concepção um representante é o homem que age em nome do outro; quando a autorização é permitida; e esse representante é completamente livre para agir como quiser (PITKIN, 1983, p.13). Mas os críticos de Hobbes apontam algumas falhas na sua definição, destacando a falta do termo responsabilidade, pois afirmam que ele não entendeu a ideia central de representação. Para eles, o representante deve ser responsável e, também, prestar contas de suas ações aos seus representados (PITKIN, 1983).

Debora Almeida (2011) discorre em um capítulo de sua tese argumentos sobre governo representativo explorado por Pitkin (1967), a qual aborda que as teorias realistas fracassam na caracterização do governo representativo. De acordo com Pitkin, o poder de selecionar um governante pode resultar em representação, mas não a constitui por si só. O que essas teorias relegam para um segundo plano – a possibilidade de responsividade entre governantes e representados – é o que, de fato, define um governo como representativo. Apesar da oposição ao modelo competitivo, a referência aos autores realistas é marginal no seu livro comparada à atenção dada a Hobbes (ALMEIDA, 2011, p.88-89).

Uma de suas missões é mostrar o estreitamento do pensamento *hobbesiano* que precisa ser esclarecido a fim de se desenvolver um conceito substantivo da atividade de representar (PITKIN, 1967, p. 36). A análise dos exemplos providos por Hobbes revela que apenas os aspectos que conformam a sua visão foram ressaltados a fim de adaptá-los à definição de representação. Nesse sentido, a dicotomia de autor/ator, introduzida para destacar a relação de autorização recebida pelo soberano, se levada às suas últimas consequências, precisaria envolver mais do que o componente do consentimento. Um autor, afirma Pitkin (1967, p. 28), não é apenas alguém que pode autorizar, ele é alguém que escreve, compõe ou origina algo – que controla seu desenvolvimento, resultado ou forma final. O princípio de propriedade ou domínio da ação está diretamente relacionado com o controle e a liberdade que vêm junto com essa propriedade. (ALMEIDA, 2011, p.89).

Pitkin ressalta que a fim de livrar os homens da situação de guerra em que vivem no estado de natureza, Hobbes utiliza tanto do dispositivo do contrato social, como do seu conceito de representação (Pitkin, 1967, p. 29). O efeito é uma visão formalista de representação e vazia de substância, a qual não responde aos problemas da representação política do mundo moderno, como a necessidade de capacitar os cidadãos

para a ação política positiva, assegurar a participação e criar motivos para obediência e cooperação com o governo (ALMEIDA, 2011, p.89).

Para outro teórico do contrato social, a representação na prática torna-se tirania. (PITKIN, 1983, p.14). Esse autor é Jean-Jacques Rousseau, pois ele não argumenta em termos de interesse, mas de vontade, e a vontade é verdadeiramente pessoal. Um indivíduo pode até ter vontade no lugar dos outros, no entanto não é assegurado que essa vontade de um corresponderá com as vontades dos outros. “Assim, as pessoas são livres apenas quando se autogovernam pelas leis aprovadas por sua própria vontade expressa em participação direta” (Rousseau, 1974: 260, *apud* PITKIN, 2006, p.41). Evidentemente, o público tem que ter vários magistrados que o “representam” exercendo tarefas administrativas, judiciais e executivas, mas “o Povo, em sua função legislativa, não pode ser representado”. Logo que o povo introduz a representação legislativa, ele deixa de ser livre. (Rousseau, 1974: 261 *apud* PITKIN, 2006).

Segundo Pitkin, existem dois argumentos padrões com perspectivas diferentes, em relação ao papel do representante. Os denominados de teóricos do mandato indicam que o representante deve agir em favor aos interesses, à vontade e às necessidades de seus eleitores, como se eles mesmos estivessem agindo, caso o representante agir diferente do que seus eleitores fariam não se trata de representação (PITKIN, 1983, p.19). Porém, os teóricos da independência declaram que o representante deve ser livre para julgar independente dos outros, sendo ele qualificado, em experiência e sabedoria, em comparação aos eleitores (PITKIN, 1983). O modelo do mandato independente é o que ganha mais adeptos na teoria liberal, uma vez que eles associam a boa representação também com os mecanismos institucionais, que garantiriam a presença de governantes ‘virtuosos’. Também a oportunidade de controle. A boa representação é desatrelada da noção de presença para se associar às ideias defendidas por um governante controlado institucionalmente.

Segundo Almeida (2011), pode ser observado um deslocamento incontestável do tema da representação para o debate sobre o governo representativo no livro “The concept of representation”, dedicado a escrutinar o conceito. É possível visualizar, quando compara os nove capítulos da obra com o último intitulado “Political representation”, uma mudança semântica operada pela autora, que passa a se referir ao governo representativo e não mais à representação política, não obstante o título da

seção (PITKIN, 1967, p. 234, *apud* ALMEIDA, 2011). Ao limitar a representação política ao governo representativo eleito, a *accountability* e a responsividade eleitoral parecem a saída lógica para lidar com questões relativas ao mandato e à pluralidade de interesses. Desse modo, a autora mantém os três pressupostos delineados pelos teóricos da representação, em relação a quem representa – o representante eleito –, o que se representa – indivíduos ou uma coletividade portadora de interesses –, e como se representa – a partir da atenção a tais interesses e preferências; embora não fique claro como compatibilizar delegação e independência do representante (ALMEIDA, 2011, p.91.)

O sistema de organização política adotada como a melhor para sociedade contemporânea é o modelo do governo representativo, o qual se apoia em eleições periódicas e livres. Ele é defendido por diferentes autores como modelo que melhor aproximaria representantes e representados, na medida em que permite a igualdade de todos expressa no voto e o controle do representante. Esse modelo é visto como ideal diante da complexidade das sociedades modernas, e impossibilidade ou não desejo de todos participarem da política a representação (ALMEIDA, 2011). Contudo, Manin lembra que a natureza do governo representativo é intrinsecamente dual, ao mesmo tempo aristocrático – poucos governam ou são distintos para governar – e democrático – possibilidade de consideração igual por todos, a qual é marcada também por limites estruturais, por exemplo, dificuldade de controle do representante e limites dos sistemas eleitorais na expressão da vontade de todos.

A crítica de Manin (2010) se baseia a partir de reflexão de que os fundadores do governo representativo não atentaram para a questão de que as eleições poderiam gerar uma distribuição desigual do poder. Manin disserta sobre a ideia construída historicamente de que o corpo de representantes deveria ser composto por pessoas superiores socialmente, sendo que sua virtude, riqueza e talento deveriam ser mais elevados em comparação aos seus eleitores. A ideia que sugere que o representante eleito deveria ser um cidadão superior, pode ser chamado de princípio da distinção. O princípio da distinção é intrínseco ao modelo do governo representativo, pois ao instituir a seleção a tendência é que escolhamos pelos melhores (MANIN, 2010, p.187-188).

A consolidação do governo representativo se mostrava pouco democrática, já que desde o início demonstrava limitação das votações a somente certas classes.

Limitando desde já, as classes mais baixas que não tinham acesso ao voto, pois, muitas vezes, apenas votavam proprietários de terra e/ou pessoas com certa renda, frequentemente, rendas altas. É importante ressaltar que o voto era em princípio direito apenas do homem, logo as mudanças graduais que ocorreram atendiam apenas a esse sexo, portanto excluindo as mulheres, e também sempre os indivíduos de pouca renda (MANIN, 2010, pp.189-194).

A Convenção da Filadélfia, que Manin (2010) descreve em sua obra, demonstra os argumentos fundamentais que estabelece a distinção dos sistemas representativos. Um grupo se encontrava como os defensores dos filtros legais que habilitam os postulantes ao exercício de cargos públicos, a favor de que a posse e a autonomia financeira garantiriam capacitação e menor propensão ao faccionismo e à corrupção. Indicavam que a forma do sistema representativo acarreta na escolha dos mais aptos, patriotas e sábios como apontam a corrente dos Federalistas.

O outro grupo apresentava a defesa da diluição da distinção entre representantes e representados, essa ideia era por parte dos antifederalistas (MANIN, 2010 [1997]). Esse segundo grupo considerava que os representantes tinham que representar o povo, assim eles deveriam se assemelhar com seus eleitores, buscando saber suas necessidades e interesses. Abordavam também que o próprio nome representativo tem como significado representar alguém, nesse caso seus eleitores. É visto que os antifederalistas tinham como base uma visão descritiva, na qual o representante age espontaneamente quando se trata da vontade do povo. Eles mencionam também que os representantes devem favores e respeito aos seus eleitores, já que, por causa deles, os representantes atingiram esse cargo (MANIN, 2010 p.201-208).

1.1 - Representação descritiva e os limites do modelo eleitoral liberal de representação

Para compreender a discussão sobre a representação descritiva é válido iniciar com a visão de Hannah Pitkin sobre essa representação, a qual tornou-se viável construir bases para o debate sobre representação de grupos especiais e/ou marginalizados. A ideia é analisar as críticas e argumentos favoráveis a esse tipo de representação e por diante aprofundar sobre a questão da sub-representação feminina no espaço político institucional. Para em um segundo momento discutir a principal proposição que visa minimizar a sub-representação feminina nas instâncias de decisões políticas, qual seja, a implementação de cotas, no caso brasileiro.

Pitkin (1983) critica a representação descritiva que se concretiza na visão de que o representante não atua por seus representados, mas os substitui, na ideia de uma correspondência estreita entre as características dos representantes e dos representados. “Como espelho, é essencialmente um objeto inanimado, uma representação das pessoas, no mesmo sentido que uma pintura é uma representação de um retrato” (PITKIN, 1979, p.15). Almeida (2011), no texto, repensando representação política e legitimidade democrática: entre a unidade e a pluralidade, vai discorrer sobre as quatro visões de representação de Pitkin. Essas percepções de representação se baseiam em quando Pitkin explora distintas tradições do pensamento político, compostas por representação formalista (autorização e accountability), descritiva, simbólica e substantiva (DOVI, 2006 *apud* ALMEIDA, 2011, p.89). Conforme a autora, as diferentes formas de representar podem retomar uma visão pluralista da representação que não se limita a uma discussão ao governo representativo. Ela ressalta o repensamento que Pitkin demonstra sobre a questão *como se representa*, quando ocorre um destaque à atividade do representante e não à autoridade recebida regularmente. Para Almeida atentar-se com a representatividade e com os diferentes modos de representação não dá vazão a um conceito competente de incorporar outras linguagens, propriamente pelo o modo como é analisado estes modelos. Demonstra-se no texto que apenas a ideia de representação substantiva é visada como principal meio para o debate sobre a atividade dos representantes e qualificados a partir de sua competência de agir por outros, em seu favor, em seu interesse e como um agente de alguém. Por isso a percepção de representação se posiciona em segundo plano para as dimensões descritivas e

simbólicas., já que pressupõem que esses modelos se estabeleçam apenas na composição ou simbolismo da representação e não na sua atividade (ALMEIDA, 2011).

Desse modo, a visão geral de representação, acaba deixando de lado as dimensões descritivas e simbólicas, por julgar que esses modelos se concentram apenas na composição ou simbolismo da representação e não na sua atividade. Pitkin se coloca no rol dos críticos que apontam para a insuficiência do elemento da mimesis para a qualidade da representação, deixando também de lado a característica do representante como aquele que se coloca no lugar do representado (stands for) (ALMEIDA, 2011, p.89-90).

Em relação à representação descritiva Almeida (2011) revisa pesquisas que abordam a perspectiva da presença, averígua-se que a importância com a estrutura parlamentar não está desvinculada da representação como atividade, uma vez que assegura a presença de grupos tradicionalmente excluídos do espaço político está atrelada a uma visão de representação que promova a justiça substantiva, ou seja, melhor interesse desses grupos (WILLIAMS, 1998 *apud* ALMEIDA 2011, p.90).

Como observa Williams (1998, p. 82), a crítica de que os representantes não servem a seus constituintes por serem iguais a eles, mas por agir em seus interesses, falha em reconhecer um problema complexo da representação liberal, a saber, a existência de minorias permanentes, que só entrarão na atividade da representação se a teoria considerar que existem reivindicações distintas que não são mediadas pela participação eleitoral. (ALMEIDA, 2011, p.90).

Iris Young (2006) prossegue a representação como algo que envolve tanto a autorização como a prestação de contas e argumenta que a dicotomia “delegado–fiduciário” é uma falsa polarização. De acordo com Pitkin (1983), essas conceitualizações divergentes são na verdade aspectos diversos de um complexo conjunto de instituições e práticas representativas. Contudo, Pitkin não teoriza plenamente sobre como reuni-los . Young já vai configurar a representação como um processo diferenciado e mediado no espaço e no tempo propiciando uma forma de pensar conjuntamente esses diferentes aspectos. (YOUNG, 2006, p.151)

Young (2006), em seu texto representação política, identidade e minorias, além de divergir de alguns argumentos que Anne Phillips trabalha na política de presença, autora que aprofunda sobre o debate e que será vista mais diante, também orienta-se a rebater a ideia de que a democracia não é compatível com representação, portanto, logo explica por que a representação não necessariamente enfraquece a participação inclusiva. E em diante define o significado da representação de grupos e complementa

argumentos adicionais à ideia de que tais práticas representativas diferenciadas são um importante instrumento de inclusão política

Visualizar a democracia como um processo de comunicação que visa chegar a decisões, pode não corresponder o bastante com a necessidade de conceitualizar a democracia descentralizada das grandes sociedades de massa. Em uma sociedade complexa e com milhões de pessoas, a comunicação democrática consiste em discussões e decisões fluídas, sobrepostas e divergentes, dispersas tanto no espaço como no tempo. Logo as denúncias são constantes que apontam o caráter excludente das normas de representação. As pessoas, muitas vezes, reclamam que os grupos sociais dos quais fazem parte ou com os quais têm afinidade não são devidamente representados nos organismos influentes de discussões e tomadas de decisão, tais como legislaturas, comissões e conselhos, assim como nas respectivas coberturas dos meios de comunicação. Por isso, muitas propostas recentes de maior inclusão política nos processos democráticos defendem medidas que propiciem maior representação dos grupos sub-representados, especialmente quando esses grupos são minorias ou estão sujeitos a desigualdades estruturais (YOUNG, 2006, p.139-140).

Ativistas dos movimentos de mulheres de muitos cantos do mundo, por exemplo, apontam que legislaturas ocupadas majoritariamente por homens não podem representar devidamente as mulheres. Por essa razão muitos governantes introduziram formas para a maior inclusão feminina no cenário legislativo e os que ainda não incluíram estão procurando medidas similares para o aumento das mulheres. E muitos outros países possuem ou discutem esquemas de representação de grupos sociais específicos, na forma de conselhos corporativos, cadeiras parlamentares reservadas, regras para listas partidárias, comissões (YOUNG, 2006, p.140-141).

Young (2006), tem como objetivo definir o significado da representação de grupos e complementar argumentos adicionais à ideia de que tais práticas representativas diferenciadas são um importante instrumento de inclusão política. Ela tenta desconstruir a ideia geral que se existe sobre a ideia de representação. Geralmente os discursos sobre a representação assumem implicitamente que a pessoa que representa se põe numa relação de substituição ou identidade com os muitos representados, ou seja, que o representante está presente por eles em sua ausência (YOUNG, 2006, p.142).

Por isso vai refutar a visão de desconfiança que os democratas radicais têm das instituições de representação política. Muitos visualizam a representação como algo que viola os próprios valores da democracia.

Para Benjamin Barber, por exemplo, a representação “aliena a vontade política em detrimento do genuíno autogoverno”, “prejudica a capacidade da comunidade de atuar como um instrumento regulador da justiça” e “impede a formação de um público participativo no qual a ideia de justiça poderia se enraizar”. (YOUNG, 2006, p.143-44).

A autora concorda que uma democracia forte deve conter em seu repertório procedimental institutos de democracia direta, tais como o do plebiscito, e uma sociedade é mais plenamente democrática quanto mais possui fóruns patrocinados pelo Estado e fomentados pela sociedade civil. No entanto, a representação para ela é fundamental para a rede da vida social moderna, a qual, na maioria das vezes, vincula a ação de pessoas e instituições num determinado local a processos que se dão em muitos outros locais e instituições. O ponto a se observar é que nenhuma pessoa pode estar presente em todos os organismos deliberativos cujas decisões afetam sua vida, pois eles são numerosos e muito dispersos. Ainda que as expectativas de um cidadão sejam frequentemente desapontadas, ele espera que outros pensem em situações como a dele e as representem nos respectivos fóruns de discussão (YOUNG, 2006, p.143-144) Young pretende explorar que o problema não é recusar o conceito de representação, mas revisá-lo, repensá-lo a partir de outros marcos que não apenas os liberais

Os críticos da democracia representativa podem objetar que essa participação ampliada, na medida em que ocorra, é alcançada em detrimento da participação cidadã no processo deliberativo: depois de eleger seus representantes, os cidadãos não são mais necessários. Observa-se que instituições e a cultura de algumas democracias representativas de fato desestimulam os cidadãos a participar das discussões e decisões políticas. Pode-se argumentar, porém, que nesse caso elas não são propriamente representativas, pois em tais circunstâncias os representantes têm uma relação muito fraca com seus eleitores (YOUNG, 2006, p.145).

Os representantes políticos geralmente têm um eleitorado amplo e diversificado em seus interesses, formações, experiências e crenças. A representação política não deve ser pensada como uma relação de identidade ou substituição, mas como um processo que envolve uma relação mediada dos eleitores entre si e com um representante (YOUNG, 2006, p.148). Deste modo, ela percebe que a concepção da

representação como um processo de antecipação e retomada que flui entre os representantes e representados a partir da participação destes em atividades de autorização e prestação de contas (YOUNG, 2006, p.146).

Portanto, a autora de “Representação política e identidades e minorias”, totaliza que é inevitável que haja uma diferença e uma separação entre representante e eleitores, o que continuamente põe em questão o modo e o grau em que os eleitores participam do processo que leva à produção de políticas. Todavia, nas sociedades modernas a representação é tanto necessária quanto desejável. Por isso ao invés de diminuir a representação enquanto tal, os democratas participativos e radicais deveriam avaliar em que medida os processos de autorização e prestação de contas existem, são independentes e suscitam a participação ativa e inclusiva do eleitorado no debate público (YOUNG, 2006, p.157).

Young (2001), completa que um meio relevante de aplicar um aumento de inclusão de membros dos grupos sociais sub-representados pode se dar por meio de dispositivos políticos destinados especificamente a aumentar a representação de mulheres, pessoas da classe trabalhadora, minorias raciais ou étnicas, castas desfavorecidas etc. Assim, esquemas como cotas em listas partidárias, representação proporcional, cadeiras parlamentares reservadas e delimitação de distritos eleitorais especiais, entre outros, têm sido propostos e implementados para promover a representação de grupos (YOUNG, 2006, p.170).

Outros autores se juntam às críticas da representação liberal, propondo ampliar a inclusividade da representação, por meio da presença de grupos distintos na política. Phillips (2001), na obra, “De uma política de ideias a uma política de presença”, também vai questionar a desigual distribuição de mecanismos de representação. Anne Phillips vai questionar sobre os tradicionais mecanismos representativos, baseados na ideia liberal de que a chave de uma boa representação política está no programa e nas ideias compartilhadas entre representantes e representadas, sem nenhuma referência a identidade das representantes. A relevância sobre o debate da exclusão política faz rebater sobre esse tipo de pensamento, por consequência, cada vez mais é afirmado a necessidade de presença física de grupos excluídos nos locais de decisão (PHILLIPS, 2001).

O entendimento teórico da autora busca desfazer a linha liberal da democracia que age diretamente nos sistemas políticos e elabora sua visão de diferença prioritariamente no campo das ideias. E para contrapor a linha anterior ela vai em defesa da presença física de grupos excluídos sub-representados nos espaços de decisão política (PHILLIPS, 2001).

A Democracia liberal enxerga a diferença como sendo primeiramente uma questão de ideias. Problemas de exclusão políticas são entendidas em termos de sistema eleitoral ou do acesso das pessoas à política. As características pessoais dos representantes pouco aparecem na discussão. Por meio dos partidos políticos, observamos mais o rótulo do que a pessoa e torcemos para que não nos traia. O eleitorado tende a votar em representantes cujas as opiniões são convergentes com a deles mais do que alguém competente (PHILLIPS, 2001, p .269).

Phillips critica severamente a política baseada na visão ou ideias. O pensamento da política de partidos se configura numa elevada política de ideias. Os Democratas radicais se diferenciam com esse pensamento de ideias e exploram formas alternativas de representação, principalmente os democratas de tendência mais utópica, que continuaram a explorar caminhos alternativos de representação “típica”, “especular” ou “aleatória”, que acreditam ser uma aproximação melhor ao velho sonho de governar e ser governado alternadamente, ou uma via mais satisfatória para assegurar que todos os interesses sejam encaminhados de forma adequada. Por exemplo, John Burnheim propõe uma alternativa radical à política eleitoral em que os tomadores de decisão seriam escolhidos por sorteio, formando uma amostra “estatisticamente representativa” dos vários grupos interessados nas decisões (PHILLIPS, 2001, p .270).

Os radicais podem desafiar esta resolução, por permitir excessiva independência de julgamento e ação aos representantes, mas a direção que suas críticas tomam também empresta pouco suporte para propostas focadas em quem os representantes são. Os mais radicais de todos desprezarão aquilo que veem como uma preocupação reformista com a composição das elites políticas (PHILLIPS, 2001 p.271).

No entanto, entende-se que a maior parte dos teóricos políticos concordam com os argumentos que Hanna Pitkin empunhou, quase trinta anos atrás, contra a representação especular. A pensadora se mostra contra a representação especular que dá ênfase grande no “quem” está na política em comparação com o “quê” eles realmente fazem, ela diz que ser representante implica agir. O que preferencialmente importa são

as atividades, mais do que as características, e o que acontece depois da ação, e não antes dela. Representar “significa agir no interesse dos representados, de uma forma responsiva a eles” (PHILIPS *apud* PITKIN, 1967, p.209). Uma representação justa não pode ser garantida de antemão; é conquistada num processo mais contínuo, que depende de um grau (não muito especificado) de responsividade ao eleitorado.

Já Callenbach e Phillips divergem de alguns argumentos explorados por Hanna Pitkin. Ligados à corrente da democracia radical defendem que os representantes possam ser escolhidos por sorteio, escolher representantes com base em suas crenças e opiniões (ou, mais estritamente, no partido que representam) é visto muitas vezes como algo que promove um espaço fechado de discussão séria através do qual as pessoas com dinheiro ou acesso à mídia garantem que serão reeleitas (PHILLIPS, 2001 p.270-1.) Alguns radicais considerarão importantes mudanças que tornem mais representativas as assembleias existentes, no entanto, preferirão mecanismos de responsabilização e prestação de contas (*accountability*) que deixem em segundo plano a relevância das pessoas eleitas. A alocação da democracia direta para a representativa mudou a ênfase de quem são os políticos para o quê (políticas, preferências, ideias) eles representam. Com isso, fez da responsabilização e prestação de contas (*accountability*) ao eleitorado a preocupação radical preeminente. Cria-se pelo menos a possibilidade de exigir que nossos políticos façam aquilo que prometeram fazer. A qualidade da representação é, assim, vista como dependente de mecanismos mais firmes de responsabilização e prestação de contas, que vinculem mais estreitamente os políticos às opiniões que eles afirmam representar. Para Philips esses processos são exitosos, eles reduzem o arbítrio e a autonomia dos representantes individuais; no processo, parecem minimizar a importância de quem esses indivíduos possam ser (PHILIPS, 2001 p.270-1)

Podemos analisar que muitas correntes a respeito da democracia giram em torno do que podemos chamar de demandas por presença política, demandas pela representação igual de mulheres e homens; demandas por uma proporção mais parelha entre os diferentes grupos étnicos que compõem cada sociedade; demandas pela inclusão política de grupos que começam a se reconhecer como marginalizados, silenciados ou excluídos (PHILLIPS, 2001 p.272). Os argumentos de presença são vistos como importantes, mas não existe ainda um comprometimento suficiente com um sentimento de exclusão política amplamente sentido por grupos definidos por seu gênero, etnia ou raça (PHILLIPS, 2001).

Logo, o reenquadramento dos problemas da igualdade política, a separação entre quem e o que é para ser representado, bem como a subordinação do primeiro ao segundo, está em plena discussão. A política de ideias está sendo desafiada por uma política alternativa, de presença. A política de presença é em grande medida deixada de lado, já que quando a diferença é considerada em termos de diversidade intelectual, não importa muito quem representa a classe de ideias. Uma pessoa pode facilmente substituir outra; não há o requisito adicional de que os representantes devam “espelhar” as características da pessoa ou pessoas representadas (PHILLIPS, 2001 p.273).

Pode parecer de pouca importância se o representante for um homem uma mulher quando a representação de políticas, programas ou ideais com os quais os dois gêneros concordam. Entretanto, Phillips vai abarcar em questões mais profundas de representação. A questão de como um homem pode substituir legitimamente uma mulher quando está em questão a representação das mulheres *per se*. Ou pode ser aceitável pessoas brancas substituam outras, de origem asiática ou africana, quando está em questão representar determinados programas em prol da igualdade racial. Uma assembleia formada só por brancos pode realmente se dizer representativa, quando aqueles que ela representa possuem uma diversidade étnica muito maior? É por meio dessas perguntas que a autora nos mostra a relevância da política de presença. (PHILLIPS, 2001).

Essas perguntas afirmam o quanto a representação adequada é, cada vez mais, interpretada como implicando uma representação mais correta dos diferentes grupos sociais que compõem o corpo de cidadãos, e noções de representação “típica”, “especular” ou “descritiva”. Demonstra um adicional de parecerem austeramente práticas (PHILLIPS, 2001 p.273) O espaço de ênfase na exclusão política ou inclusão política alterou de forma direta os debates sobre igualdade política. A maior conquista da democracia dos séculos XIX e XX foi colaborar para uma cidadania mais universal, por conseguinte enfrentando as barreiras que excluíram as minorias (PHILLIPS, 2001).

A preocupação principal é com os mecanismos mais especificamente políticos que associam representação justa com presença política e enfatizam mudanças no nível político. Medidas que veem o gênero, raça ou etnicidade dos representantes como uma parte importante daquilo que os torna representativos e procuram alguma garantia de presença igual ou proporcional. A procura de intervenções deliberadas que servem para

acelerar barreiras de estruturas sociais desiguais ou exclusão e o reflexo delas na participação ou influência política, mecanismos políticos para possibilitar oportunidade de transformação social de longo prazo (PHILLIPS, 2001 p.278-.279). Entretanto, a noção de que representação justa implica representação proporcional de acordo com características sociais, tais como etnicidade ou gênero, é controversa, e de fato é, de muitas maneiras, mais controversa do que seus apoiadores gostam de sugerir. A sub-representação de certas categorias de pessoas é muitas vezes tão completa que sua injustiça parece fora de questão. (PHILLIPS, 2001 p.286)

Phillips (2001) discorre que maior parte de nós não aceita a ideia de que os representantes nos representam por causa de uma congruência em opiniões políticas ou crenças. Embora desencantados, com os mecanismos existentes de responsabilização e prestação de contas (*accountability*), temos uma ideia geral de como eles podem ou devem ser desenvolvidos. *Accountability* é sempre o outro lado da moeda em qualquer discussão sobre representação, e é difícil concebê-la exceto em termos de políticas, programas e ideias.

Em Miguel (2005a), na obra “Impasses da *accountability*: dilemas e alternativas da representação política” o autor problematiza o modelo de representação política também. Descreve três problemas importantes sobre representação política. O primeiro caso é a distância entre os governantes e os governados, assim limitando as escolhas políticas por um grupo mínimo, e restando à massa sujeitar-se às decisões. O segundo, é governante tende a se conservar no poder. Por último, o terceiro caso refere-se às divergências de interesses dos representantes e representados, pela razão de terem características e origem sociais distintos (MIGUEL,2005a, p.26-27).

Na política contemporânea é importante distinguir três conceitos parecidos com o conceito de representação, por isso Miguel aborda os conceitos de *accountability*, responsividade e representação. A *accountability* é o dever dos representantes de prestarem contas e serem julgados pelos seus representados. A responsividade já atribui a solidariedade dos representantes de exercer as vontades dos eleitores, portanto, do governo aplicar políticas favoráveis aos eleitores. A representação política considera que o representante tem propósito de representar o interesse de outras pessoas (MIGUEL, 2005a, p.27-28). Por causa dos problemas de representação política, no artigo “Teoria democrática atual”, Miguel (2005b) observa o aparecimento de propostas

inovadoras para amenizar a situação. Uma delas é fazer os governantes se equivalerem com os governados, outra é o aumento da diversidade de opiniões e que possam estar presentes nos meios das decisões.

Observa-se que Phillips (2001), tenta demonstrar que a política de ideias é um veículo inadequado para tratar da exclusão políticas, mas não é simplesmente com uma política de presença que será solucionado o problema em questão. Essas duas perspectivas isoladamente, as fraquezas de uma são tão dramáticas quanto as falhas da outra. O problema é que são colocadas como opostos mutuamente excludentes: quando ideias são tratadas como totalmente separadas das pessoas que as conduzem; ou quando a atenção é centrada nas pessoas, sem que se considerem suas políticas e ideias. A autora conclui que na relação entre ideias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação (Phillips 2001),

Phillips (2001) aperfeiçoa que a política de ideias e a política de presença não precisam ser tratadas como opostas, sustentando que na relação entre as duas é possível pensar um sistema mais legítimo de representação. Nota-se que a preocupação de quem poderia falar em nome dos grupos oprimidos ou desprivilegiados se tornou uma questão central a esse debate, por isso Phillips diz ser favorável a reformas imediatas alcançáveis, como o sistema de cotas, para diminuir a desigualdade de representação. Essas medidas são intervenções deliberadas que servem como catalisador de quebra de estruturas sociais desiguais ou exclusão e o reflexo delas na participação ou influência política, vendo o mecanismo especificamente políticos como pré-condição de transformação social de longo prazo (PHILLIPS, p.278-.279).

Mansbridge (1999) justifica a representação de diferentes perspectivas pelo modelo descritivo, uma vez que cada um entende e defende de forma mais adequada seus próprios interesses, estando apto a propor soluções, defendendo suas ideias com mais afinco, visto que cada indivíduo tem a tendência de priorizar o que lhe interessa. Em seu texto Mansbridge disserta que grupos desfavorecidos podem obter vantagens com a representação descritiva em pelo menos quatro contextos. O primeiro contexto se constrói no espaço de desconfiança de grupo, resultados de períodos históricos em que um determinado grupo esteve subordinado a outros; o segundo é de interesses não cristalizados (não articulados), uma melhor comunicação e conhecimento experiencial dos representantes descritivos aumentaria sua representação substantiva dos interesses

do grupo, melhorando a qualidade da deliberação. Em terceiro, em contextos de subordinação política histórica; e por último, de pouca legitimidade na prática, a representação descritiva ajudaria a criar um significado social (simbólico) da “capacidade para governar” e aumentaria o envolvimento dos grupos com a política. A autora considera que vale a pena pagar pelos custos da representação descritiva, pois pode possibilitar o essencialismo. A aprovação de que membros de um certo grupo têm uma identidade que todos os membros do grupo compartilham e da qual nenhum outro participa, que mulheres representam mulheres e que negros representam negros, por exemplo, implica uma qualidade essencial do ser-mulher e ser-negro (MANSBRIDGE, 1999, *apud* SOUTHER e ÁVILA, 2014).

O essencialismo que esse tipo de representação produz segundo Mansbridge, as características de essencialização da representação descritiva podem ser mitigadas, sublinhando as razões não essencialistas e contingentes para a seleção de determinados grupos da representação descritiva. Todo o argumento neste artigo é um argumento da contingência. Partindo de um argumento mais geral para a representação proporcional de interesses, ele destaca os contextos históricos em que a representação descritiva é susceptível de fazer avançar a representação substantiva dos interesses. Essa representação descritiva se aproxima mais dos ideais normativos quando reflete a diversidade interna de um grupo descritivamente denominado (MANSBRIDGE, 1999, p. 638-9)

Para Young (2006) a perspectiva social se baseia na percepção que as pessoas que pertencem ao mesmo conjunto têm de processos sociais, produzido pelo posicionamento que ocupam nas estruturas destes processos. Elas podem ser vivenciadas de um modo mais ou menos autoconsciente. A noção de perspectiva tem significativa contribuição para pensar política de presença e fugir do essencialismo, dado que a perspectiva não pode ser representada por alguém de fora deste grupo, pois a sensibilidade da experiência não pode ser transmitida. A perspectiva é um ponto de partida e não de chegada para os processos deliberativos. A autora também replica sobre reserva de vagas para grupos marginalizados em instâncias representativas, para ela essa prática pode ter desdobramentos complicados, a qual pode produzir um congelamento tanto das identidades destes grupos quanto sua relação com outros grupos sociais. Sabendo da existência de cadeiras reservadas, os grupos podem tornar-se pouco ativos nos processos de autorização e prestação de contas, os representantes podem tender a se desconectar das bases eleitorais dos grupos e as cadeiras podem se colocar vulneráveis à cooptação por partidos ou interesses. Pode ocorrer a problematização de determinar quem deve ter o direito de escolher aqueles representantes. Porém, Young (2006), para

o cenário norte-americano, defende que cotas para mulheres em listas de candidaturas de partidos, e regras sobre a proporção de membros de grupos raciais minoritários em convenções partidárias seriam uma maneira mais fluida de promover a inclusão. Dessa forma, membros de todos os grupos ficariam abertos a escolher candidatos pertencentes a outros conjuntos de pessoas.

CAPÍTULO 2 - Construção histórica das mulheres na política brasileira.

Nessa seção, a ideia é compreender a construção histórica da representação das mulheres no contexto da política brasileira. Analisar as conquistas políticas das mulheres e a tímida presença do público feminino nos espaços de poder, por causa das desigualdades estruturais que a representação traz consigo, acarretando a sub-representação da mulher. Entender os desafios e relevância sobre o debate da exclusão política, que geram debates a favor da necessidade de presença física de grupos excluídos nos locais de decisão e dos mecanismos para combater essa desigualdade de representação de gênero.

A desigual participação da mulher na política surge como um dos maiores desafios nas relações sociais de gênero. No ano 2000, a maior porcentagem de mulheres que participavam da política encontrava-se nos países nórdicos, nos quais as mulheres eram quase 40% do parlamento. Isso foi possível por meio de mudanças eleitorais, como nas listas de candidatos, ou seja, listas fechadas, viabilizando a alternância de um nome masculino e um feminino e também por uma grande mobilização social. Em outros países, a porcentagem não chega a 20% da presença feminina nos parlamentos, e no caso brasileiro o percentual é menor ainda (BLAY, 2001 p.89).

Para conceber melhor a sub-representação da mulher na política brasileira retomaremos as principais conquistas femininas no Brasil, como o acesso ao direito de votar, por meio da inicialização do “movimento de mulheres” daquela época, passando pelo surgimento das ações afirmativas e a legitimação da lei de cotas eleitorais por sexo em nosso país. O movimento feminino brasileiro desde o século XIX discutia a questão da mulher e sua exclusão, e como aliado usou a imprensa escrita da época. Mulheres como Maria Lacerda Moura e Nisia Floresta atuaram em prol da liberdade da mulher através de livros e jornais. E, deste modo, as mulheres emancipadas compartilhavam e publicavam as obras literárias delas. No século XX, o novo ciclo feminista iniciou, eram mulheres que estudaram nas universidades estrangeiras e trouxeram sua bagagem de conhecimento para partilhar com as escritoras e artistas (BLAY, 2001).

As mulheres brasileiras nessa nova fase reivindicavam o direito ao voto. Junto com deputados e senadores, as sufragistas provocaram campanhas nas ruas e até distribuição de panfletos jogados por avião. Em 1932 conseguiram que Getúlio

decretasse o direito ao voto, o qual foi ratificado pela Constituição de 1934. Entretanto, antes das eleições de 1938 ocorreu o golpe de Estado, alegando a existência de um suposto plano comunista (Plano Cohen) e aproveitando o momento de instabilidade política pelo qual passava o país, Getúlio Vargas instaurou o Estado Novo, em 10 de novembro de 1937. Começou assim um período ditatorial, conseqüentemente, com o golpe de 37, as mulheres só começaram a votar apenas em 1945, com a redemocratização. As mulheres que se candidataram e foram eleitas eram poucas, a maior parte pelo Partido Comunista, porém, no ano seguinte o PCB foi estabelecido como ilegal (TABAK, 1982; BLAY, 1988 *apud* BLAY, 2001 p.91).

A terceira fase do feminismo brasileiro teve seu início na década 60. Com o golpe militar, o movimento progressista feminino se posicionou duramente contra o regime imposto pelos militares. Elas lutavam tanto contra discriminação da mulher e pela igualdade de direitos, como pela redemocratização e anistia às presas e presos políticos e por melhores condições de vida. Anos mais tarde, manifestaram em movimento de rua cobrando a redução do custo de vida e também debates mais específicos sobre direito ao corpo, à sexualidade feminina, ao prazer, e ao aborto (BLAY, 2001). Nota-se que existiram fatos específicos na história da política brasileira que devem ser ressaltados, já que são fatores que forçaram para que as desigualdades de gênero no âmbito da política institucional permanecessem tão expressivas. A difícil trajetória de construção da democracia brasileira, com suas interrupções de direitos políticos (dois períodos ditatoriais – entre 1937 e 1945 e entre 1964 e 1984 – perfazem 38 anos de autoritarismo na recente história republicana do país), dificultando ainda mais a inserção das mulheres nessa arena (ARAÚJO, 2001a).

Como exposto anteriormente, apenas em 1933 as mulheres brasileiras adquiriram o direito de escolherem seus representantes, portanto 43 anos após a proclamação da República e a instituição do voto masculino qualificado. O processo de conquista do poder do voto para mulher foi claramente tardio, esse acontecimento faz com que usem o mesmo para explicar a ausência da mulher na política, ou seja, um dos fatores responsáveis pela desigualdade de gênero no espaço de poder (ARAÚJO, 2001a). Mas Araújo (2001a) critica essa explicação. Os direitos políticos garantidos tardiamente não podem ser usados como razão para explicar o índice baixo de representação feminina na política nos dias de hoje. Se compararmos o caso brasileiro com outros cenários internacionais, averígua-se que, no que tange ao direito a mulher ao

voto, cronologicamente, o Brasil se posiciona à frente de muitos países europeus, vários dos quais obtiveram o direito ao voto entre o final do século XVIII e a primeira metade do XIX, e até de muitos dos países da América Latina. Desse modo, é visto que a situação do Brasil não se taxa por um atraso, pois verifica-se que ocorreram atrasos em várias nações, sendo assim um atraso de padrão político universal. A questão é que essa entrada tardia das mulheres no meio político gerou um déficit estrutural em todo cenário político internacional. Por conseguinte, sucede-se que as mulheres tiveram a oportunidade de entrada na arena de poder, apenas quando específicos padrões já estavam delineados e espaços fortemente estruturados (ARAÚJO, 2001a).

A participação institucional das mulheres apenas começa efetivamente a se modificar a partir do início da década de 80. Mudanças de ordem socioeconômica, como o aumento das mulheres no mercado de trabalho e o aumento das taxas de escolaridade, merecem ser destacados. Entretanto, só no início do processo de redemocratização do país que houve possibilidade de um crescimento mais significativo da presença feminina na esfera da representação legislativa (ARAÚJO, 2001a).

Percebe-se que durante a transição para democracia no Brasil, no que se refere à busca de direitos políticos, o movimento feminista brasileiro privilegiou formas de ação “de base” ou, no campo da competição política, a inclusão de temáticas relativas aos direitos das mulheres nos programas partidários e nas campanhas eleitorais. O ajustamento de uma demanda maior de candidatas era visto como uma estratégia positiva, mas não como primeiro plano e a discussão de cotas nem era apontada. (MIGUEL, 2000, p.92). Observa-se que os papéis do movimento feminino das décadas passadas foram bastante importantes para as mulheres brasileiras, conquistas básicas que temos hoje foram de lutas protagonizadas por esses movimentos de mulheres que estão igualmente adquirindo nos últimos tempos forte dimensão transnacional.

Dessa maneira, foi com a redemocratização que as mulheres tiveram a possibilidade de exigir legendas nos partidos, já que houve uma diversificação nos partidos políticos e a criação do Conselho da Condição Feminina que foi um grande passo para as mulheres na época (BLAY, 2001, p.92). Atualmente, quando analisamos a participação das mulheres na política institucional e por consequência o baixo quórum delas nos espaços de poder e deliberação, mostra-se como marca do resultado da dicotomia público-privado A vida doméstica e a divisão sexual do trabalho doméstico

são nefastos para a participação política das mulheres e acabam por entrar em contradição com o exercício da cidadania. (AZAMBUJA, 2014, p.3). Esses obstáculos que as mulheres tendem a enfrentar afetam sua capacidade de pleitear candidaturas, diminuem a competitividade daquelas que se candidatam e desestimulam o avanço na carreira política daquelas que se elegem. Outra barreira analisada é a que, por terem função primordial na gestão das unidades domésticas e pelos cuidados com as crianças, as mulheres acabam tendo pouco tempo livre, que pode ser uma peça fundamental para exercer a política. Elas tendem também a receber salários menores e a controlar uma parcela inferior de recursos econômicos. E como espaço político é moldado socialmente como algo masculino, o que atrapalha o surgimento da “ambição política”, ou seja, da vontade de disputar cargos, entre elas. (MIGUEL, 2010, p.25-26).

Miguel e Feitosa (2009) abordam sobre a política de presença que foi mencionada anteriormente, citam que essa política tem como finalidade dizer que grupos minoritários necessitam estar representados fisicamente, para que suas dimensões identitárias estejam presentes para serem adicionadas no processo de deliberação, e assim possam ter acesso à discussão e decisão sobre as questões de interesse público. Podemos visualizar que a procura para a colocação da mulher na política, muitas vezes, é concebida com a intenção de implementar o diferencial da feminilidade nesse espaço. Essa pretensão por características maternais moldaria a arena política, possibilitando que as mulheres estivessem mais preocupadas com os mais frágeis, mais altruístas e menos competitivas. Essa ideia é vista com frequência não só pelos homens, mas também pelas próprias mulheres, que transformam essa ideia em um diferencial positivo em relações aos seus concorrentes masculinos. Sendo até a falta de experiência na política é vista como positivo, já que a política tradicional exercida pelos homens é marcada pela desonestidade e pelo descaso com a sociedade (MIGUEL E FEITOSA 2009, p.203). Essas ideias impostas às mulheres quando estão no meio político está vinculada à divisão sexual do trabalho, já que a mulher está diretamente ligada às questões da vida privada e com cuidado maternal idealizado. Então se cria uma espécie de moral (feminina) diferente, pelo fato da mulher interpretar e construir a realidade social de uma forma que não é igual à masculina. Mas o que devemos refletir é que esse fato não decorre da biologia, mas da cultura (GILLIGAN 1982 *apud* MIGUEL E FEITOSA 2009, p.204).

Sua fonte não é alguma predisposição natural, mas sim o contraste entre a relação mãe-filha, que é concreta, e a relação pai-filho, que é abstrata. Ao transpor essa visão para a política, entretanto, algumas teóricas feministas acabaram por “biologizar” o processo de socialização diferenciada por que passam homens e mulheres, mesmo tendo em mente que a diferença feminina não é um dado natural. Uma vez que as mulheres já desempenhariam, no mundo privado, as atividades voltadas para o cuidado da família, colocando, assim, o bem-estar do outro acima de seu próprio, da mesma forma elas o fariam na política, levando, para citar uma síntese crítica da corrente, “um aporte diferenciado, uma visão mais suave que abrandaria o perfil agressivo que caracteriza a política masculina” (MIGUEL e FEITOSA, 2009, p.205).

Para pensadores que concordam sobre essa diferença moral entre mulheres e homens, essa necessidade da mulher na política pode ser esperada, pois a “política de interesses” pode mudar, sendo esse atribuído de política masculina. E, para as mulheres, caberiam atributos mais pacíficos e altruístas (MIGUEL e FEITOSA, 2009, p.205). Podemos analisar que os atributos morais diferenciados são questionáveis a partir de uma perspectiva “empírica”. Podemos refutar a associação entre mulheres e uma forma determinada de fazer política. Muitas mulheres que obtiveram êxito em suas carreiras mostraram-se vinculadas ao padrão masculino de comportamento político. Por consequência, no meio parlamentar, há sinais de que as mulheres se ocupam com mais frequência a temas ligados à área social do que àqueles vinculados diretamente ao controle do Estado e de seus recursos e à distribuição dos postos de exercício do poder. Considerando esse comportamento mais como uma falta de opção do que escolha, já que, as mulheres encontram nesses temas o único nicho disponível para elas no campo político. O que se tem visto é a presença das mulheres em temas que estão associados a posições menos prestigiadas do campo político. Do discurso da “política maternal” decorre, então, uma manutenção da divisão social do trabalho político que, confinando as mulheres ao âmbito das questões sociais, reserva aos homens as tarefas com maior reconhecimento social (MIGUEL, 2000; 2009).

A vida doméstica e a divisão sexual do trabalho doméstico são prejudiciais para a participação política das mulheres e acabam por entrar em contradição com o exercício da cidadania. Como diz Phillips (2011), essa questão da divisão sexual do trabalho tem que ser tratada como uma questão política e não somente social, pois o impedimento ou a grande dificuldade das mulheres em participar da política é prejudicial à democracia. Além do mais, nesses espaços existem demandas e ‘traquejos’ que as mulheres não dominam, pois historicamente lhes foi negado acesso a esses espaços (AZAMBUJA, 2014, p.3).

De acordo com Eva Blay, infere-se que apenas com a redemocratização a cidadania teve a oportunidade de se aperfeiçoar, por meio de mecanismos que possibilitam uma sociedade civil mais democrática. Os partidos políticos, ONGS, mídia

e universidades foram instrumentos que facilitaram a comunicação da sociedade civil com a política, atuando como agentes controladores das prestações de contas dos representantes, exercitantes de reivindicação por demandas sociais. Porém, a eficiência e a distribuição desses mecanismos não são iguais para toda sociedade, a disposição desse meio varia de acordo com a condição de gênero, classe e etnia (BLAY, 2002 p.58). A consequência dessa desigualdade, com visto antes é a exclusão política desses grupos, por isso acontecem dedicações para a promoção da inclusão desses, por inserção de mecanismos políticos exclusivos, como as cotas eleitorais. Tal ação pode ser rotulada como “política de interesses”, onde o que deve ser focado são os representados, e os sujeitos que corporificam a representação são colocados como segundo plano perante as demandas apresentadas (MIGUEL e FEITOSA, 2009, p.203).

CAPÍTULO 3 - Introdução às cotas legislativas

A sub-representação feminina na política indica a exclusão histórica das mulheres, a ausência das mulheres nos espaços de poder e a dificuldade de superar o conjunto de problemas ligado a esse gênero comprovam o distanciamento para alcançar a equidade. Clara Araújo descreve sobre o estudo de Rule, um possível aumento do número de parlamentares na década de noventa devido à inclusão e implantação da ação afirmativa voluntariamente pelos partidos políticos. Percebe-se que a utilização da ação afirmativa, como as cotas eleitorais, enquanto uma tática para enfrentar a falta de participação da mulher na política. As cotas têm possibilitado efeitos simbólicos que tendem colaborar por mudanças de percepções sobre o lugar da mulher na política e efeitos objetivos, no qual contribuiu para o aumento do percentual delas em vários países na esfera parlamentar. (ARAÚJO, 2001b, p.231-232).

Pelo fato da mulher no cenário político brasileiro ter o papel secundário, a tímida presença da mulher no congresso incentivou lideranças femininas a buscarem medidas para mudar esse contexto, por isso, foi aprovada e executada a inclusão de cotas Legislação Federal. A lei serve para todos os partidos políticos, sua função é que cada partido reserve um percentual de vagas para as mulheres para as eleições no congresso promovendo a busca de pelo menos 30% de mulheres candidatas. A iniciativa das cotas na legislação eleitoral foi facultada depois de uma longa negociação com políticos do sexo masculino, que exigiram uma ampliação do total de vagas. As cotas influenciaram efeitos simbólicos que tendem a colaborar por mudanças de percepções sobre o lugar da mulher na política, e quantitativo, no qual contribuiu para o aumento do percentual delas em vários países na esfera parlamentar. (BLAY, 2002; ARAÚJO, 2001b).

Vale ressaltar o questionamento exposto por Blay (2002) do baixo debate sobre a lei de cotas no Brasil no decorrer da sua construção com a sociedade civil. Temas referentes à questão da mulher são constantemente discutidos na sociedade e nas Assembleias e no congresso, e mais ainda pelos movimentos de mulheres, todavia o debate sobre as cotas ficou limitado no espaço legislativo (BLAY, 2002, p. 59-60). Uma das críticas que pode ser observada, além da pouca importância que foi dada ao tema, foi a falta de mecanismos punitivos para os partidos políticos que não cumpriam com a regra, o que foi apenas implantado a partir da eleição de 2014, por meios de campanhas

e por uma fiscalização maior do TSE. O apoio real dos partidos não aconteceu, incentivos básicos para a eleição de político não foram compartilhados com as mulheres candidatas. Consequência disso foi a redução de mulheres eleitas na Câmara Federal, após a inclusão das cotas eleitorais. Segundo Blay (2002) a participação feminina no poder local tem sido o maior entre os espaços de poder políticos existentes. Esse aumento ocorreu antes da inclusão das cotas, mas essa legislação mesmo assim influenciou indiretamente nas eleições das mulheres prefeitas, evidência disso pode ser vista no aumento de eleições das mulheres em grandes cidades e capitais. Esse resultado demonstra significativo avanço na participação da mulher na política (BLAY, 2002, p.60-61).

Para Blay (2002) e Miguel (2000), a inclusão das cotas eleitorais pode ser considerada uma experiência relevante na história da democracia brasileira, por mais que tenha sido um tema que não teve debate aprofundado e ser banalizado pela imprensa, a sua proposta fez refletir questões sobre as restrições dos regimes democráticos concorrenciais de tipo ocidental.

As cotas tiveram seu início na década de 1970. Segundo Miguel (2010), averiguou-se que em países da Europa e da América Latina, as cotas podem chegar a resultados desiguais, dependendo do sistema eleitoral, da magnitude dos distritos, da fragmentação partidária e do desenho específico de cada legislação. Logo podemos afirmar que essas variações acontecem porque a dinâmica eleitoral pode afetar diretamente a política de cotas para as mulheres (ARAÚJO, 2001; ARAÚJO & ALVES, 2007; MIGUEL, 2008 *apud* Miguel, 2010).

As cotas eleitorais implicam, em primeiro lugar, no reconhecimento de que a resultante das escolhas dos indivíduos pode ser pernicioso do ponto de vista coletivo, isto é, que uma assembleia formada pelo voto dos cidadãos (e cidadãs) pode, no entanto, frustrar expectativas socialmente válidas, como a presença mais ou menos proporcional de determinados grupos nos espaços de poder. E implicam, por fim, na admissão de que políticas voltadas à proteção dos direitos desse grupo – as mulheres – são legítimas, ainda que signifiquem limitações ou cerceamento do exercício de direitos individuais (MIGUEL, 2010, p.26).

Segundo Grossi e Miguel, a primeira experiência eleitoral com cotas no Brasil foi em 29 de setembro de 1995, onde se deu a aprovação da Lei n. ° 9.100, que instaurou as normas para a realização das eleições municipais do ano seguinte, e determinou uma cota mínima de 20% para as mulheres. Já em 1997, após a Lei n. ° 9.504, estende a

medida para os demais cargos eleitos por voto proporcional: Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Distrital, e altera o texto do artigo, assegurando, não mais uma cota mínima para as mulheres, mas uma cota mínima de 30% e uma cota máxima de 70%, para qualquer um dos sexos. Segundo Blay (2002), Grossi e Miguel (2001), boa parte da bancada masculina apoiou essas duas leis aprovadas pelo Congresso Nacional, no entanto esse apoio teve que ser negociado. A lei foi facultada após uma longa negociação com políticos do sexo masculino, que exigiram uma ampliação do total de vagas. Logo, um aumento no número total de candidaturas apresentados pelos partidos para as eleições, que, por consequência, acarretaria numa diminuição do impacto das duas leis aprovadas (GROSSI e MIGUEL, 2001).

Sobre o início das cotas eleitorais, Araújo (2001a) descreve que as primeiras ações dos partidos para manter esse mecanismo, em cargos legislativos, por exemplo, iniciaram-se com os partidos de esquerda, e isso pode ser analisado até os dias de hoje. A aceitação dos partidos de centro ou até mesmo de direita atribui-se por causa do qualificado “efeito-contágio” da esquerda para direita. Quando determinado partido planeja uma política sistemática, com apelo eleitoral, faz com que outros tenham que exercer essa medida, pelo fato dos resultados eleitorais que essa pode fornecer. Mas esse efeito nem sempre ocorre pelos vínculos ideológicos que se existem por essas estratégias, são geralmente medidas voltadas para ganhos eleitorais.

Araújo (2001a) denomina dois tipos de cotas pensadas para as mulheres. As primeiras são as decretadas pela legislação e a segunda que é ocasionada voluntariamente pelos partidos políticos. As primeiras são vistas no processo eleitoral, que são a reserva mínima para o sexo em desvantagem ou através da paridade, como na legislação francesa; e existem as cotas que se aplicam diretamente ao parlamento, via a reserva de assentos a serem ocupados pelas mulheres. Aponta-se que no decorrer do desdobramento de aplicação de cotas de assentos legislativos, a mais velha experiência dessa medida foi feita no antigo bloco socialista, que permaneceu por longo período como política oficial, alcançando vários países do Leste Europeu e da Ásia. Mas vale salientar que essas experiências não podem ser contabilizadas como parâmetros, pois o sistema político nesses países não era o de uma democracia representativa de corte liberal. Esse registro é feito porque denota a característica generalizante da assimetria entre homens e mulheres no que diz respeito à representação política.

Foi observado que existem onze países que já aplicaram ou aplicam a reserva de cadeiras no parlamento para as mulheres, e que existiam sinais comuns a essas experiências nesses países. Foi visto então que a reserva de assentos gerou uma elevação direta dos percentuais de participação feminina nos parlamentos, nos países que pararam com essa medida o índice abaixou, podendo afirmar que o ingresso de mulheres na política ocorre, sobretudo, por conta dessa iniciativa (ARAÚJO, 2001a).

Analisando sobre a experiência no Brasil nas eleições, na época que já existiam as cotas, Miguel (2000) indica que nas eleições de 1996, nas municipais, com uma quota de 20% de candidatas, houve um aumento mediano no número de vereadoras, estimando um crescimento de 8% para 11%. Mas já nos anos 80 era visto um aumento gradual da representação feminina em nível municipal, concluindo-se mais uma vez que a inserção de cotas possibilitou um efeito irrisório. A justificativa desse resultado foi colocada como falta de mobilização, já que a lei foi aprovada próximo das eleições. Todavia, em 1998, mesmo com uma maior mobilização, o resultado foi insatisfatório. E quando comparamos com outros países esse processo, observaremos diferentes conclusões. De acordo com Miguel (2000) e Blay (2001), a evidência de resultados positivos são os países escandinavos, quando a adoção de cotas de candidaturas (em torno de 40%), nos anos 80, levou a um incremento significativo da presença feminina no parlamento. Portanto, a porcentagem concedida às mulheres como cotas partidárias correspondeu, grosso modo, às representantes eleitas. Isso foi possível, por meio de mudanças eleitorais, como na lista de candidatos, viabilizando a alternância de um nome masculino e um feminino e também pela grande mobilização social.

Repare-se que o sistema eleitoral utilizado por alguns países nórdicos faz com que o novo mecanismo promovido pelos partidos na seleção dos candidatos seja transferido quase automaticamente para os eleitos. A existência de cotas de sexo com a alternância de nomes femininos e masculinos nas listas fechadas impede que líderes partidários excluam as mulheres das listas. O sistema de lista aberta usada pelo Brasil não promove esse desfecho, o sistema eleitoral brasileiro, está focado nos/as candidatos/as, o que torna a campanha mais cara para estes/as e tem, portanto, efeitos negativos para as mulheres, que, em geral, conseguem menos recursos que os homens. Assim podemos entender um dos motivos do resultado modesto das eleições analisadas acima. A expectativa esperada não se concretizou e fez com que essa incapacidade de gerar os resultados esperados se fez retirar a legitimidade da medida, introduzindo “um

efeito bumerangue”, com uma possível baixa performance das mulheres tendendo a ser creditada a seu desinteresse ou à sua incapacidade política (MIGUEL, 2000).

A fixação de cotas de representação para minorias é uma tentativa de resposta ao fato de que, ao contrário do que afirma a ficção liberal, as desigualdades sociais contaminam o espaço público. Seu objetivo é contribuir para reduzir ou, no limite, anular o *handicap* vinculado à posição de minoria (no caso, ao gênero) na política (MIGUEL, 2000, 99).

Para entender melhor a cota de representação política podemos abordar um conceito que pode explicar seus possíveis efeitos. O “capital político”, que Pierre Bourdieu sugere como uma das diferentes formas de capital simbólico presentes nas sociedades contemporâneas. O capital simbólico (BORDIEU, pp. 203-204) é uma espécie de crédito social, ou seja, algo que precisa fundamentalmente da crença socialmente difundida na sua validade. Portanto, a eficácia do capital simbólico está ligada à universalidade do reconhecimento que ele recebe — algo que, a rigor, também pode ser considerado válido para o capital monetário. Ter capital político pode ser claramente socialmente reconhecido como capacidade de ação política legítima e efetiva. Devido a constrangimentos ligados à estrutura social e às formas de socialização primária, logo, as mulheres tendem a possuir menos capital político que os homens (BORDIEU, 1979 *apud* MIGUEL, 2000).

Então, nota-se de acordo com texto de Miguel (2000) que as mulheres são visualizadas e se veem como incapazes de agir na política, refletindo logo um distanciamento expressivo em relação às variáveis em torno do espaço político. “É o que Bourdieu (1998, p. 130) chama de violência (ou dominação) simbólica”, isto é, “o dominado tende a adotar, sobre si mesmo, o ponto de vista dominante”. Logo, a primeira consequência que a política de ação afirmativa pode oferecer é o simbólico. As cotas eleitorais possibilitam que as mulheres que ao contrário do que certas estruturas sociais tentam apresentar como “evidente”, elas não estão condenadas à passividade política (BORDIEU, 1979 *apud* MIGUEL, 2000). Observa-se que as cotas de representação não abalam apenas o efeito simbólico. Podemos enxergar também outro resultado, que é a ampliação da presença das minorias (mulheres, no caso) em posições de poder institucional — isto é, a redistribuição de poder político efetivo. A oportunidade de implantar a presença obrigatória de candidatas faz com que ocorra um estímulo à formação de lideranças políticas femininas. Outro ponto, mais do que o número de deputadas eleitas, uma boa percepção de melhorias da lei seria a evolução da

proporção dos votos em mulheres na contagem geral dos diferentes partidos e coligações. Entretanto, como não se trata de um processo mecânico, mas de algo que depende da mudança da percepção dos agentes políticos, os resultados só devem aparecer em médio prazo (MIGUEL, 2000, p. 100).

Consoante a Grossi e Miguel (2001) e Miguel (2000), estima-se que aprovação da lei possibilitou reflexões importantes e reações da sociedade brasileira sobre a inserção da mulher no ambiente político, assim estimulando debater essa questão no próprio espaço político e procurando medidas para superar esse problema. Um diferencial da Campanha de 1996, tendo como ponto a lei de cotas, recém-aprovada, possibilitou detectar o potencial e a competência de articulação dos setores envolvidos a bancadas femininas, organizações não governamentais e diferentes entidades do movimento de mulheres. Tanto nas campanhas eleitorais de 1996, como as de 1998 e 2000, houve crescimento de seminários e encontros que mostravam como proposta a capacitação das mulheres para as disputas eleitorais. Logo influenciando tanto qualitativamente como quantitativamente na participação das mulheres na competição política, e no exercício político já que contribui para moldar novas perspectivas nas posturas nos partidos políticos e no eleitorado. Portanto, presenciando o aumento da mulher nas disputas eleitorais, mesmo o crescimento sendo pequeno (GROSSI e MIGUEL, 2001, p.169).

As autoras Grossi e Miguel, (2001) destacam também que as reivindicações das mulheres não se restringiram apenas no acesso ao poder legislativo, mas também em outros poderes constituintes do Estado. Ou até a inserção a cargos de chefia e implantação de políticas afirmativas em grandes empresas. No caso dos movimentos sociais e sindicatos, as reações foram positivas também, sendo que vários desses viram a chance de colocarem cotas por sexo na composição das suas instâncias de direção.

Mesmo com essas mudanças, a legislação brasileira de cotas se mantém bastante acanhada, já que a engenharia eleitoral não favorece tal ação afirmativa. Uma das razões para a não evolução das cotas dentro do congresso é a falta de reserva de cadeiras no Parlamento, mas apenas de vagas de candidatura. Permanecem também de fora todos os cargos preenchidos por eleição majoritária, bem como aqueles “de confiança”, isto é, os escalões preenchidos por critérios políticos no Executivo (MIGUEL, 2000, p.91). Compreender os motivos das cotas eleitorais não funcionarem no Brasil estimula, há

algum tempo, as agendas de pesquisa. Alguns casos são consensuais outros não. Uma das razões consensuais que explicam o não funcionamento das cotas é a fraca legislação com falta de sanções. Outras razões são suscetíveis de polêmicas e interpretações distintas (ARAÚJO, 2010 p.566-567).

A política de cotas no Brasil retornou mais consequências simbólicas do que objetivas, pois o resultado da entrada das mulheres no legislativo mesmo com o uso das cotas eleitorais continua retraída. Podemos constatar isso, por causa dos diferentes efeitos em outros países que tiveram resultados mais favoráveis. A autora expõe dois fatores gerais que podem ter influência no tímido resultado brasileiro: a resistência dos partidos e/ou discriminação masculina. Um fenômeno interessante apresentado se caracteriza como “*contagion-effect from the left*”, uma política simpática ou com apelo eleitoral por um determinado partido, que faz os outros a seguir essa política em função dos resultados que a mesma pode trazer (DARCY et alli, 1994, RULE e ZIMMERMAN, 1994, e JONES, 1998, *apud* ARAÚJO, 2001b). Muitos partidos usarão mais pelo objetivo eleitoral imediato do que convicções ideológicas (ARAÚJO, 2001b, p.232-233)

O sistema eleitoral e partidário também influencia diretamente no resultado da política de cotas. Para entender esse efeito Araújo (2010) compara os resultados das cotas eleitorais do Brasil e Argentina. Observamos que os sistemas eleitorais desses dois países são diferentes. A lista da Argentina é fechada, o uso dessa lista provoca uma melhor efetivação das cotas, por isso que após a inclusão de cotas na Argentina tivemos resultados quantitativamente visíveis. A lista aberta, que a situação do sistema partidário brasileiro, já ocorre dos eleitores escolherem os seus candidatos votando nestes e não nos partidos. Portanto um fator que estabelece quem serão os eleitos é a quantidade de votos recebidos por cada candidato individualmente. Influenciando uma competição interna em cada partido nas eleições, e determinando que os candidatos de um mesmo partido disputem a preferência do eleitorado entre si e entre os candidatos dos demais partidos (HTUN, 2001). Mas o partido também é importante, pois é necessário participar de uma lista que consiga ultrapassar o quociente eleitoral. Segundo Araújo, o papel dos partidos como representantes do seu eleitorado e da sociedade muda, a partir de cada contexto. Sua função varia no interior das instituições representativas, ou legislativas. Isso ocorre, por causa da dimensão do sistema eleitoral e partidário, e

também pelos contextos históricos nos quais e para os quais os partidos se organizaram e se constituíram como canal de ação política (ARAÚJO,2010 p.567-569).

Outras formas mais específicas limitam a legislação sobre as cotas, no caso brasileiro, descreve Araújo (2001b), a primeira se refere a não obrigatoriedade do preenchimento dos percentuais, a segunda é a contingência de candidatos que pode ser lançada, essas limitações estão sendo discutidas atualmente no que se refere às interpretações recentes do TSE. Conclui-se que tanto a cultura política e o sistema eleitoral brasileiro também tendem a afetar a eficácia das cotas. Nota-se que a política de cotas, apesar de demonstrar resultados baixos, quantitativamente, demonstrou seus avanços, pois possibilitou a discussão na agenda político eleitoral sobre a sub-representação das mulheres e gerou responsabilidades partidárias em relação a essa problemática (ARAÚJO, 2001b p.246-247).

METODOLOGIA

Nesta seção, abordaremos a natureza da pesquisa; os instrumentos utilizados na coleta de dados e os procedimentos para a análise dos dados. Tendo traçado e discutido os objetivos deste trabalho, tal como o referencial teórico, cabe agora traçarmos os métodos a serem utilizados para alcançar os propósitos da pesquisa. Para analisar o perfil das candidatas para o cargo de deputada federal, das eleições de 2014, recorreremos ao método quantitativo que tornou viável averiguar as bases de dados do perfil das candidatas e eleitas da última eleição. A fonte principal para a coleta de dados foi o *site* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que fornece os dados de todos os candidatos políticos a partir do repositório de dados eleitorais.

Ao todo, foram obtidas no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) 1.850 candidaturas deferidas que se referiam a candidatas a deputada federal. Para chegar a esse total retiramos candidatas que estavam com a situação de candidatura indeferida ou não conhecimento do pedido, uma vez que as candidatas com essa situação, no geral, não tinham os dados completos. As características, do repositório dos dados eleitorais do TSE, escolhidas para estudar o perfil de candidaturas a deputada federal são: partido, unidade de federação de candidatura, faixa etária, estado civil, cor/raça, profissão, escolaridade. Para executar as frequências e o percentual das 1850 candidatas, ou seja, a análise dos dados foi a partir de *software* estatístico (SPSS). Para compararmos as candidatas com as eleitas, e assim investigar as diferenças desses dois grupos, executamos esse mesmo processo com as mulheres eleitas para ocupação de deputada federal das eleições de 2014.

Para auxiliar na interpretação dos resultados das análises dos dados do perfil das candidatas e das eleitas usarei o estudo sobre Gênero e Carreira política de Danusa Marques (2010), que em sua pesquisa acompanha o perfil das eleitas e eleitos através de análise de dados, com o intuito de entender o quadro de quase exclusão das mulheres no campo político. Conforme o artigo de Marques (2010), para compreender as barreiras ao acesso das mulheres à esfera da representação política se mostra fundamental investigar as trajetórias dos atores que conseguem ingressar no campo político. A importância de estudar o que os/as caracteriza, como se viabilizaram politicamente e também entender quais são as diferenças dos caminhos percorridos por homens e mulheres em seu artigo.

Entre diversas questões que emergem do quadro de quase exclusão das mulheres no campo político, o artigo da autora dedicou a explorar algumas delas, através da análise de dados referentes aos eleitos e eleitas em 2006 para a Câmara dos Deputados (MARQUES, 2010, p.2). Pretendo neste trabalho aderir a ideia utilizada por Marques, de acordo com o recorte de gênero, pesquisar através das análises de dados o perfil das candidatas e eleitas do legislativo federal das eleições de 2014.

Marques (2010) analisa o estudo sobre perfis e trajetórias políticas de mulheres no Brasil produzido por Pinheiro (2007). De acordo com Pinheiro, a trajetória das relações familiares se apresenta como uma das principais rotas de acesso à carreira política entre as mulheres, que converteriam um prestígio de seus familiares à sua própria carreira, se beneficiando não somente a experiência de socialização com políticos profissionais, mas também redes de compromissos e lealdades. Expõe também que esta rota não é exclusiva de mulheres, sendo importante para homens, mas muito mais relevante para as candidaturas femininas (MARQUES, 2010, p.3). No estudo de Pinheiro (2007), a tipologia utilizada é baseada no conceito de capital político de Pierre Bourdieu. Embora não tenha realizado uma classificação completa do capital político, pode-se dizer que Bourdieu dividiu o capital político na seguinte classificação: capital delegado (capital controlado pela instituição e delegado a seus membros – o partido político acumula capital simbólico e o deposita limitada e provisoriamente em seus militantes); capital convertido (transformação de capital de outros campos para a política, o que supõe uma “taxa de conversão”); e capital heroico (subespécie do capital convertido, é acumulado lentamente e corresponde ao “carisma” weberiano). Pinheiro (2007) trabalha com quatro subdivisões de capital político: capital familiar (delegado), capital delegado pela participação em movimentos sociais, capital delegado da ocupação de cargos públicos e políticos, e capital convertido de outros campos (MARQUES, 2010, p.4).

Abordarei a pesquisa que Campos e Machado (2015), elaboraram no artigo “A cor dos eleitos”, no qual, buscaram explicar quais os principais filtros que afastam os não brancos da política brasileira, utilizando três hipóteses no artigo: i) os vieses no recrutamento partidário; (ii) as diferenças de capital educacional e político entre as candidatas e eleitas; (iii) as desigualdades na distribuição dos recursos partidários e eleitorais. Como visto no artigo, os resultados desse experimento ajudam a compreender até que ponto o alheamento político, neste caso, das candidatas são influenciadas por

essas hipóteses e características adicionais que utilizarei para investigar o perfil das candidatas da última eleição. Deste modo, poderei averiguar quais variáveis das características dessas candidatas influenciam elas serem eleitas, e principalmente, poder verificar qual perfil de candidata os partidos inclui nas cotas legislativas para compor o percentual de 30% das vagas de candidaturas nas listas partidárias.

INTERPRETAÇÃO DAS ANÁLISES DE DADOS

Segundo dados da Secretária de Política para as Mulheres, houve um aumento considerável no número de candidatas nas eleições de 2014. Para quase todos os cargos, se observou um crescimento na quantidade de mulheres. Uma modificação na lei de cotas e a mudança da interpretação do TSE sobre a regra pode ter influenciado nesse aumento. Em 2014, a lei de cotas de gênero – originalmente, Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, substituída pela Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009, que obrigou os partidos a preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo nos âmbitos municipal, estadual e federal – teve seu cumprimento fiscalizado de perto pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Esses dados analisam que apesar desse esforço no cumprimento da lei, não tivemos 30% de candidaturas femininas na maioria dos estados e na União. Ainda assim, pode-se afirmar que a atuação do TSE nestas eleições teve efeitos em termos do cumprimento da legislação pelos partidos e do consequente aumento no número de candidaturas femininas. A promoção de candidaturas femininas foi possibilitada pela promulgação de uma minirreforma eleitoral, que incluiu o Art. 93-A, estabelecendo que “o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período compreendido entre 1º de março e 30 de junho dos anos eleitorais, em tempo igual ao disposto no art. 93 desta Lei, poderá promover propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política”. O lançamento da campanha “Mulher na Política” em março de 2014, pelo TSE, com apoio do Congresso Nacional, parece ter tido resultados consideráveis. Diversos partidos chegaram a ter suas candidaturas indeferidas por falta de cumprimento da cota. Grande parte dos pedidos de impugnação de candidaturas que o TSE recebeu foi devida ao fato de partidos ou coligações não terem apresentado o mínimo de 30% de candidaturas femininas exigido por Lei.

Das 513 cadeiras para a Câmara Federal, as mulheres preencheram apenas 51 cadeiras, ou seja, apenas 9,94%. Na Legislatura anterior, as mulheres deputadas representavam um percentual de 8,8%. Apesar de ter ocorrido um pequeno aumento nas taxas, não se pode considerar suficiente para equilibrar a representação de homens e mulheres no Parlamento brasileiro. De acordo com a Secretaria de Política para as

Mulheres, na Câmara dos Deputados, um aspecto que influenciará as votações na Casa diz respeito à fragmentação em termos partidários. Ao total são 28 partidos com representação na Câmara. Houve um aumento de quatro partidos em relação à legislatura passada. As mulheres deputadas estão distribuídas em 17 partidos, como pode ser constatado na tabela abaixo.

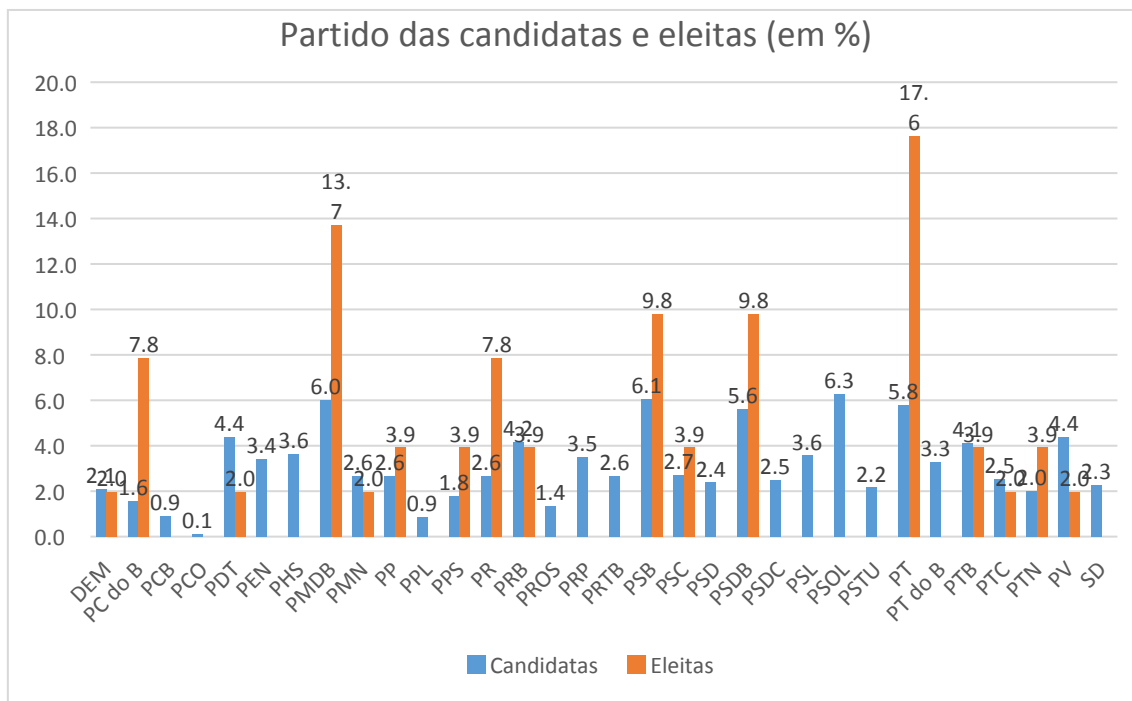
1 - Partido

Partido das candidatas			Partido das eleitas		
	Frequência	Porcentagem		Frequência	Porcentagem
DEM	39	2,1	DEM	1	2,0
PC do B	29	1,6	PC do B	4	7,8
PCB	17	0,9	PDT	1	2,0
PCO	2	0,1	PMDB	7	13,7
PDT	81	4,4	PMN	1	2,0
PEN	63	3,4	PP	2	3,9
PHS	67	3,6	PPS	2	3,9
PMDB	111	6,0	PR	4	7,8
PMN	49	2,6	PRB	2	3,9
PP	49	2,6	PSB	5	9,8
PPL	16	0,9	PSC	2	3,9
PPS	33	1,8	PSDB	5	9,8
PR	49	2,6	PT	9	17,6
PRB	77	4,2	PTB	2	3,9
PROS	25	1,4	PTC	1	2,0

PRP	65	3,5
PRTB	49	2,6
PSB	112	6,1
PSC	50	2,7
PSD	44	2,4
PSDB	104	5,6
PSDC	46	2,5
PSL	66	3,6
PSOL	116	6,3
PSTU	40	2,2
PT	107	5,8
PT do B	61	3,3
PTB	76	4,1
PTC	47	2,5
PTN	37	2,0
PV	81	4,4
SD	42	2,3
Total	1850	100,0

PTN	2	3,9
PV	1	2,0
Total	51	100,0

Gráfico 1 - Distribuição percentual das candidatas e eleitas, das eleições de 2014, para o cargo de deputada federal, de acordo com o partido.



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do TSE.

É possível notar no gráfico 1 que as candidatas estão proporcionalmente mais distribuídas entre os 32 partidos existentes. Essa distribuição mais regular das candidatas nos partidos pode ser reflexo do cumprimento da lei de cotas que os próprios devem seguir. Os maiores partidos como, PT, PMDB e PSB estão na faixa de 5% a 6%, a faixa com a maior frequência de candidatas. Um partido que não é considerado grande, mas que se destaca com o maior número de candidatas é o PSOL, com 6,3%, ou seja, 116 mulheres candidatas, como consta na tabela, porém não elege nenhuma mulher. O caso das eleitas já mostra uma desproporção, de modo que estão mais concentradas em 4 principais partidos: PT (17,6%); PMDB (13,7%); PSB e PSDB, ambos com 9,8%. PCdoB, um partido que teve um dos percentuais mais baixo de candidatas, com 1,6% se superou nos grupos das eleitas, já que alcançou a quinta maior frequência nos números de eleitas junto com PR, ambos com 7,8% do total de mulheres eleitas.

2 - Unidade Federal de Candidatura

Dentre as 51 mulheres que comporão a Câmara dos Deputados para a legislatura que se inicia em 2015, estarão representadas 22 Unidades da Federação. Apenas os

estados de Mato Grosso, Paraíba, Sergipe, Alagoas e Espírito Santo não elegeram mulheres deputadas.

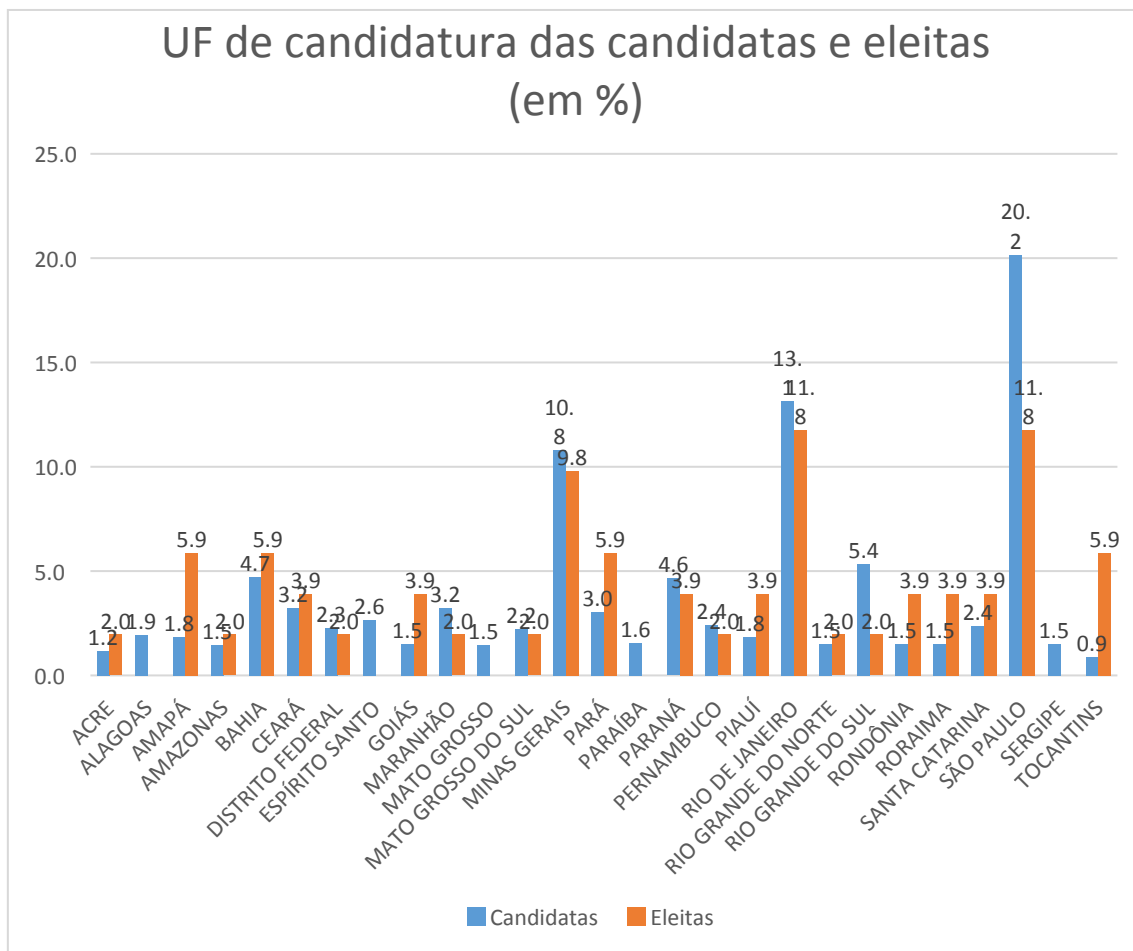
Unidade Federativa de candidatura das candidatas		
	Frequência	Porcentagem
ACRE	22	1,2
ALAGOAS	36	1,9
AMAPÁ	34	1,8
AMAZONAS	27	1,5
BAHIA	87	4,7
CEARÁ	60	3,2
DISTRITO FEDERAL	42	2,3
ESPÍRITO SANTO	49	2,6
GOIÁS	28	1,5
MARANHÃO	60	3,2
MATO GROSSO	27	1,5
MATO GROSSO DO SUL	41	2,2
MINAS GERAIS	200	10,8
PARÁ	56	3,0
PARAÍBA	29	1,6
PARANÁ	86	4,6
PERNAMBUCO	45	2,4

Unidade Federativa de candidatura das eleitas		
	Frequência	Porcentagem
ACRE	1	2,0
AMAPÁ	3	5,9
AMAZONAS	1	2,0
BAHIA	3	5,9
CEARÁ	2	3,9
DISTRITO FEDERAL	1	2,0
GOIÁS	2	3,9
MARANHÃO	1	2,0
MATO GROSSO DO SUL	1	2,0
MINAS GERAIS	5	9,8
PARÁ	3	5,9
PARANÁ	2	3,9
PERNAMBUCO	1	2,0
PIAUÍ	2	3,9
RIO DE JANEIRO	6	11,8
RIO GRANDE DO NORTE	1	2,0
RIO GRANDE DO SUL	1	2,0

PIAUI	34	1,8
RIO DE JANEIRO	243	13,1
RIO GRANDE DO NORTE	28	1,5
RIO GRANDE DO SUL	99	5,4
RONDÔNIA	28	1,5
RORAIMA	28	1,5
SANTA CATARINA	44	2,4
SÃO PAULO	373	20,2
SERGIPE	28	1,5
TOCANTINS	16	0,9
Total	1850	100,0

RONDÔNIA	2	3,9
RORAIMA	2	3,9
SANTA CATARINA	2	3,9
SÃO PAULO	6	11,8
TOCANTINS	3	5,9
Total	51	100,0

Gráfico 2 - Distribuição percentual das candidatas e eleitas, das eleições de 2014, para o cargo de deputada federal, de acordo com a Unidade Federal.



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do TSE.

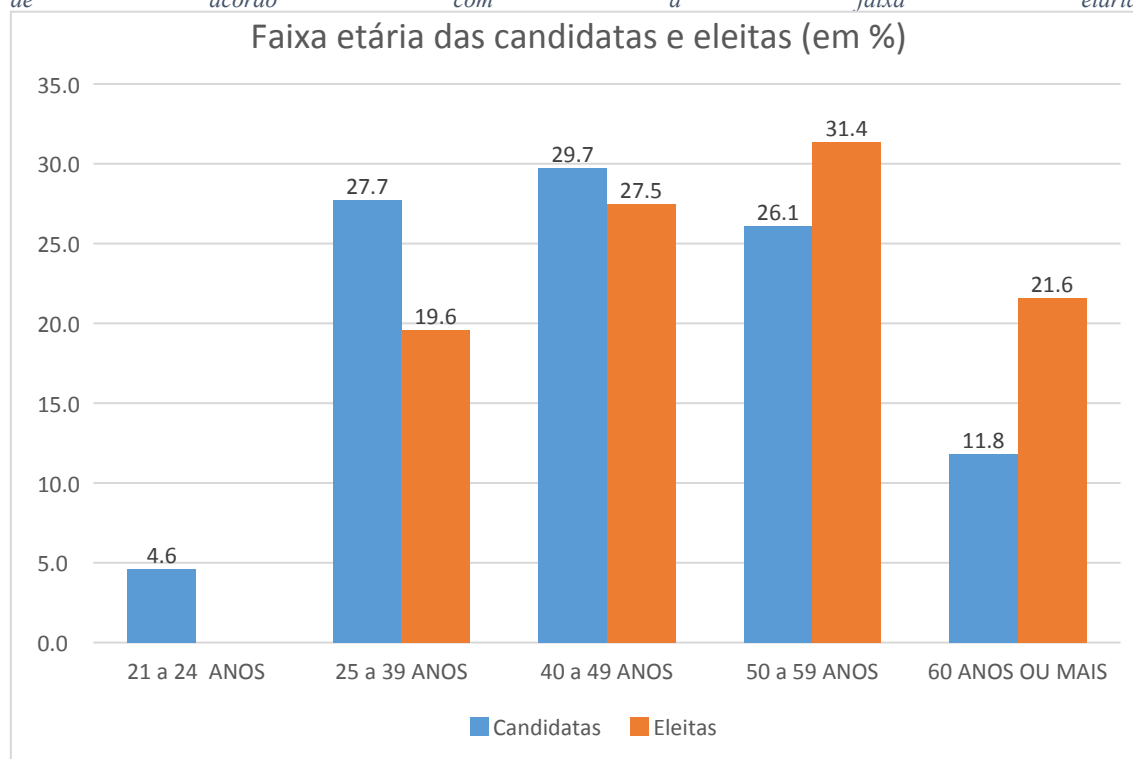
Nota-se no gráfico 2 uma concentração de candidatas em três estados brasileiros: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Nesses três estados os números de vagas para o cargo de Deputado Federal são maiores. O número de vagas para esse cargo se baseia do art. 45 da Constituição Federal, o qual determina que o número total de Deputados, bem como a representação por estado e pelo Distrito Federal, deve ser estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma das unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados. Para o estado de São Paulo são reservadas 70 vagas e por isso tende a ter essa maior concentração de candidatas, se colocando, portanto, na maior posição no gráfico, com 20,2%, ou seja, 373 candidatas de acordo com a tabela das candidatas, porém é visto que elegeu apenas 6 mulheres. Já para Tocantins são reservadas 8 cadeiras, apenas 16 mulheres se candidataram, 0,9% de todas as candidatas do Brasil. Todavia das 8 cadeiras reservadas para Tocantins 3 foram preenchidas por mulheres, número significante comparado com outros estados.

3 - Faixa Etária

Faixa etária das candidatas		
	Frequência	Porcentagem
21 a 24 ANOS	85	4,6
25 a 39 ANOS	513	27,7
40 a 49 ANOS	550	29,7
50 a 59 ANOS	483	26,1
60 ANOS OU MAIS	219	11,8
TOTAL	1850	100,0

Faixa etária das eleitas		
	Frequência	Porcentagem
25 a 39 ANOS	10	19,6
40 a 49 ANOS	14	27,5
50 a 59 ANOS	16	31,4
60 ANOS OU MAIS	11	21,6
Total	51	100,0

Gráfico 3 - Distribuição percentual das candidatas e eleitas, das eleições de 2014, para o cargo de deputada federal, de acordo com a faixa etária.



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do TSE.

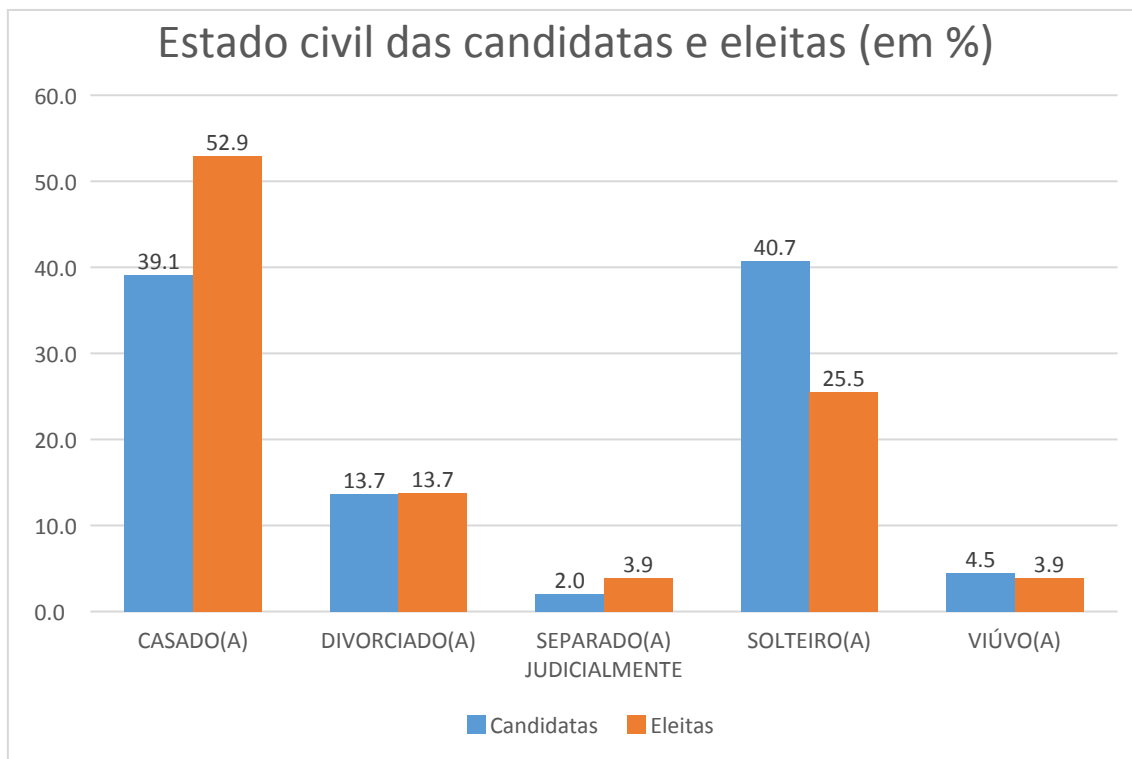
Em relação à idade das candidatas e das eleitas, pode-se observar no gráfico 3 que as candidatas estão um pouco mais concentradas em três faixas etárias: 25 a 39 anos (27,7%); 40 a 49 anos (29,7%); e 50 a 59 anos (26,1%). Dessas três faixas a que se realçou mais foi a da idade entre 40 a 49 anos com 550 candidatas, como demonstra na tabela das candidatas. Enquanto a faixa com menor número de candidatas foi a faixa de 21 a 24 anos (4,6%) com 84 candidatas. Referente às eleitas o gráfico mostra uma harmonia entre as faixas etárias, sendo que a faixa de 50 a 59 anos (31,4%) teve mais destaque no grupo das eleitas. Averigua-se que a faixa de 60 anos ou mais superou a faixa de 25 a 39 anos no grupo das eleitas, com porcentagem de 21,6% e 19,6% respectivamente. Já a faixa de 21 a 24 anos não teve nenhuma eleita. É possível analisar que a uma tendência de as eleitas serem de faixas etárias com as idades mais velhas comparando com o grupo das candidatas.

4 - Estado Civil

Estado civil das candidatas		
	Frequência	Porcentagem
CASADO(A)	724	39,1
DIVORCIADO(A)	253	13,7
SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	37	2,0
SOLTEIRO(A)	753	40,7
VIÚVO(A)	83	4,5
Total	1850	100,0

Estado civil das eleitas		
	Frequência	Porcentagem
CASADO(A)	27	52,9
DIVORCIADO(A)	7	13,7
SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	2	3,9
SOLTEIRO(A)	13	25,5
VIÚVO(A)	2	3,9
Total	51	100,0

Gráfico – 4 Distribuição percentual das candidatas e eleitas, das eleições de 2014, para o cargo de deputada federal, de acordo com o estado civil.



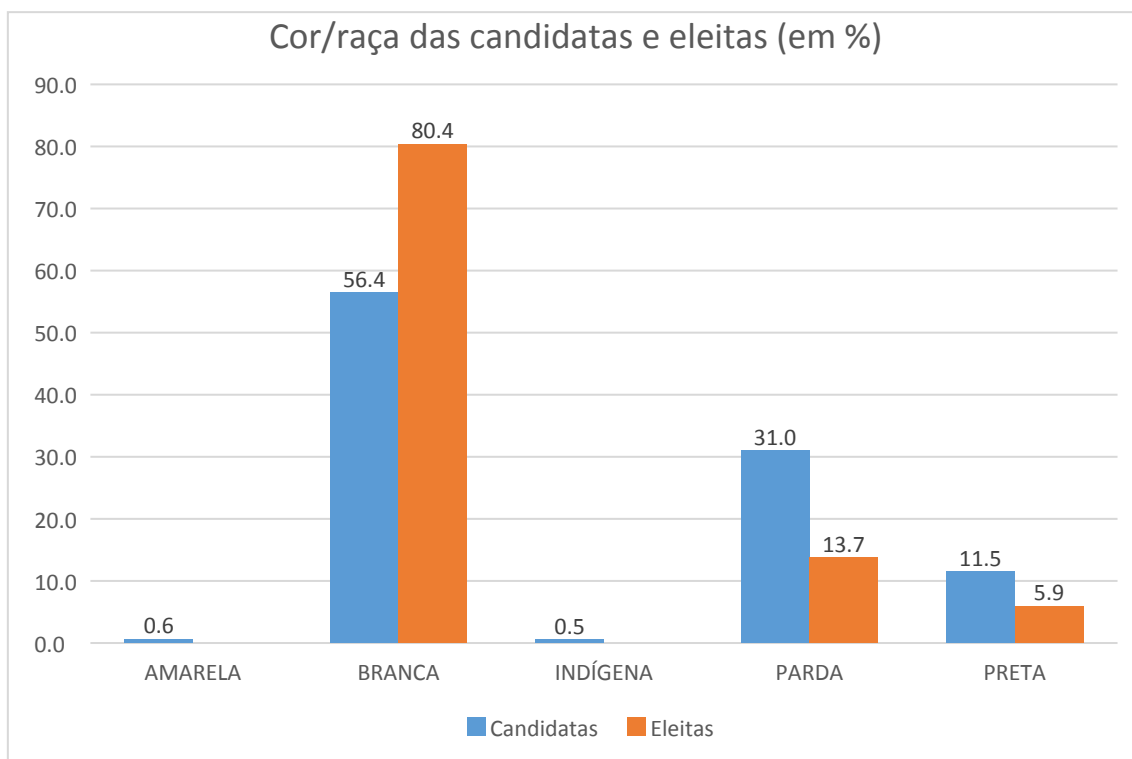
Em referência ao estado civil das candidatas existem duas situações mais frequentes no gráfico, das casadas e das solteiras, mas comparando os dois casos, as solteiras se destacam com 40,7 %, em seguida se encontram as casadas com a porcentagem de 39,1%, diferença de 1,6% apenas. Ou segundo a tabela das candidatas uma diferença de 29 mulheres, na qual se encontra 753 candidatas solteiras e 724 candidatas casadas. Os dois estados civis com as porcentagens menores são as viúvas e separadas judicialmente que não alcançam nem 10% de candidatas. Nas ocorrências do estado civil das eleitas, a situação já difere comparando com as candidatas. As casadas com o percentual de 52,9% lideram com mais da metade da porcentagem, portanto das 51 deputadas eleitas 27 são casadas. As eleitas solteiras aparecem com 25,5 %, uma porcentagem bem menor comparando-as com as candidatas solteiras. O destaque das eleitas casadas, pode ser possivelmente por um recurso importante usado na política: o capital familiar, que nos casos das mulheres o capital familiar é passado principalmente pelo cônjuge (MARQUES, 2010, p.26).

5 - Cor/Raça

Cor/raça das candidatas		
	Frequência	Porcentagem
AMARELA	11	0,6
BRANCA	1044	56,4
INDÍGENA	10	0,5
PARDA	573	31,0
PRETA	212	11,5
Total	1850	100,0

Cor/raça das eleitas		
	Frequência	Porcentagem
BRANCA	41	80,4
PARDA	7	13,7
PRETA	3	5,9
Total	51	100,0

Gráfico 5 - Distribuição percentual das candidatas e eleitas, das eleições de 2014, para o cargo de deputada federal, de acordo com a cor/raça.



Com relação à categoria raça/cor, o site do TSE divulgou dados relativos à auto declaração das/os candidatas/os em: brancos, pardas/os, pretas/os, amarelas/os e

indígenas. Entre as candidatas, a menor representação foi das categorias amarela, preta e indígena. Pelo gráfico 5 repara-se uma diferença grande na distribuição das candidatas e eleitas por raça/cor. A cor branca representa a cor predominante nos dois grupos analisados. As candidatas de cor branca representam 56,4%, isto é, mais da metade das candidatas, observando os números de frequências da tabela das candidatas elas representam 1044 mulheres, a segunda cor/raça mais presente é das candidatas pardas com 31%, contabilizando 573 candidatas, a terceira e a cor/raça preta com 11,5% com 212 candidatas. As candidatas autodeclaradas indígena e amarela, cada uma, não atingiram 1% do toda a porcentagem, somando apenas 21candidatas. Examinando as eleitas a concentração de mulheres brancas é maior ainda, a porcentagem delas totaliza 80,4% das eleitas, ou seja, das 51 mulheres eleitas 41 são da cor/raça branca. No caso das eleitas, também aconteceu de duas categorias não elegerem nenhuma: amarela e indígena. E a categoria parda e negra juntas só elegeram 10 mulheres, com o porcentual de 13,7% e 5,9 % respectivamente.

6 - Profissão

Profissão das candidatas		
	Frequência	Porcentagem
OUTROS	343	18,5
DONA DE CASA	119	6,4
ADVOGADO	100	5,4
EMPRESÁRIO	86	4,6
PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	86	4,6
ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHAD	85	4,6

OS		
SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	54	2,9
COMERCIANTE	53	2,9
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	53	2,9
APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)	50	2,7
VEREADOR	44	2,4
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E	42	2,3

ASSEMBLHADOS		
ADMINISTRADOR	41	2,2
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	41	2,2
SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO	37	2,0
DEPUTADO	36	1,9
ENFERMEIRO	34	1,8
PEDAGOGO	31	1,7
MÉDICO	30	1,6
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	27	1,5
ASSISTENTE SOCIAL	21	1,1
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	21	1,1
VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA	19	1,0
CABELEIREIRO E BARBEIRO	18	1,0
CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES	18	1,0
AGENTE ADMINISTRATIVO	17	0,9

POLICIAL MILITAR	17	0,9
CONTADOR	16	0,9
PSICÓLOGO	16	0,9
JORNALISTA E REDATOR	15	0,8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)	14	0,8
COMERCIÁRIO	12	0,6
RECEPCIONISTA	11	0,6
SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO	11	0,6
AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA	10	0,5
ARTESÃO	10	0,5
GERENTE	10	0,5
PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	9	0,5
BIÓLOGO	8	0,4
BOMBEIRO MILITAR	8	0,4
CANTOR E COMPOSITOR	8	0,4

VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS	8	0,4
AGRICULTOR	7	0,4
COZINHEIRO	7	0,4
ENGENHEIRO	7	0,4
ODONTÓLOGO	7	0,4
TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO	7	0,4
ESTETICISTA	6	0,3
PUBLICITÁRIO	6	0,3
ARQUITETO	5	0,3
ECONOMISTA	5	0,3
FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL	5	0,3
REPRESENTANTE COMERCIAL	5	0,3
BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO	4	0,2
FARMACÊUTICO	4	0,2

DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO	3	0,2
MANICURE E MAQUILADOR	3	0,2
NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS	3	0,2
POLICIAL CIVIL	3	0,2
PRODUTOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS	3	0,2
TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS	3	0,2
AGENTE DE VIAGEM	2	0,1
ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMELHADOS	2	0,1
ATOR E DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS	2	0,1
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	0,1
BIBLIOTECÁRIO	2	0,1
COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO	2	0,1
DIGITADOR	2	0,1

ECONOMISTA DOMÉSTICO	2	0,1
EMPREGADO DOMÉSTICO	2	0,1
FAXINEIRO	2	0,1
FOTÓGRAFO E ASSEMBLADOS	2	0,1
LOCUTOR E COMENTARISTA DE RÁDIO E TELEVISÃO E RADIALISTA	2	0,1
MASSAGISTA	2	0,1
MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	2	0,1
PECUARISTA	2	0,1
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2	0,1
TELEFONISTA	2	0,1
TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLADOS	2	0,1
AGENTE POSTAL	1	0,1
ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE	1	0,1

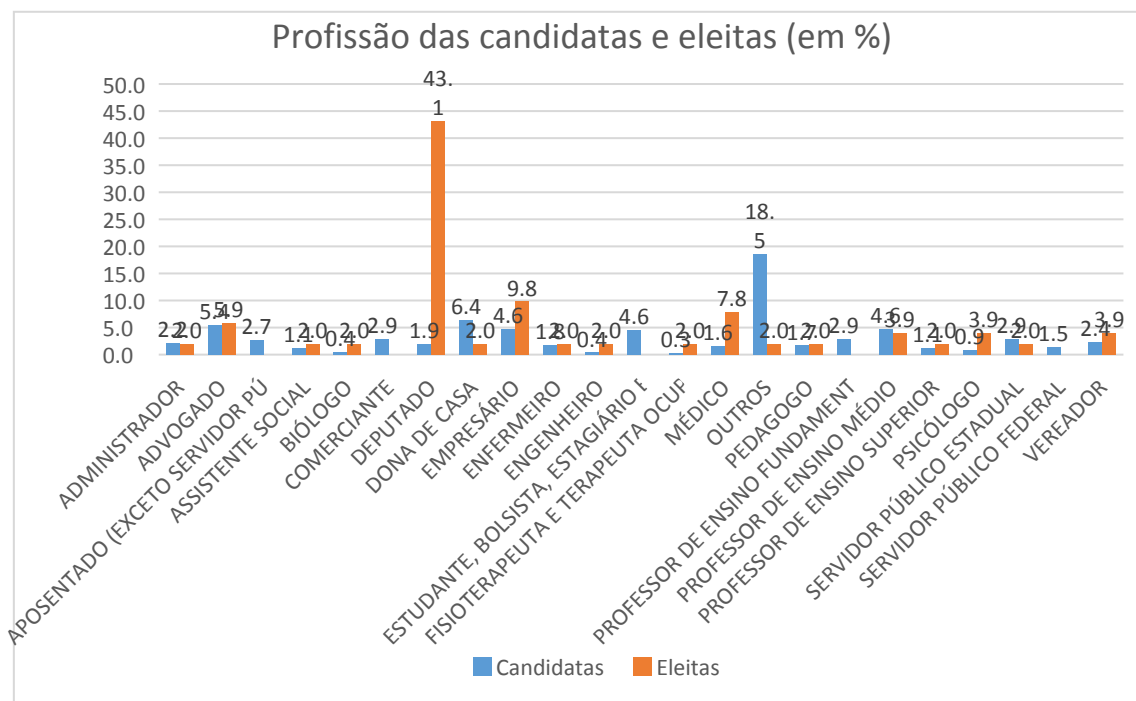
E		
ATLETA PROFISSIONAL E TÉCNICO EM DESPORTOS	1	0,1
BACTERIOLOGISTA E ASSEMBLADOS	1	0,1
CATADOR DE RECICLÁVEIS	1	0,1
CIENTISTA POLÍTICO	1	0,1
DESENHISTA	1	0,1
DIRETOR DE EMPRESAS	1	0,1
ESCRITOR E CRÍTICO	1	0,1
FISCAL	1	0,1
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	1	0,1
GARÇOM	1	0,1
GEÓGRAFO	1	0,1
GEÓLOGO	1	0,1
INDUSTRIAL	1	0,1
MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS	1	0,1
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	0,1
MODELO	1	0,1

MOTOBOY	1	0,1
OCEANÓGRAFO	1	0,1
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO	1	0,1
PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMELHADOS	1	0,1
PESCADOR	1	0,1
PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR	1	0,1
RELAÇÕES-PÚBLICAS	1	0,1
SACERDOTE OU MEMBRO DE ORDEM OU SEITA RELIGIOSA	1	0,1
SOCIÓLOGO	1	0,1
TAXISTA	1	0,1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X	1	0,1
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	0,1
TRABALHADOR RURAL	1	0,1
VIGILANTE	1	0,1
Total	1850	100,0

Profissão das eleitas		
	Frequência	Porcentagem
ADMINISTRADOR	1	2,0
ADVOGADO	3	5,9
ASSISTENTE SOCIAL	1	2,0
BIÓLOGO	1	2,0
DEPUTADO	22	43,1
DONA DE CASA	1	2,0
EMPRESÁRIO	5	9,8
ENFERMEIRO	1	2,0
ENGENHEIRO	1	2,0
FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	2,0
MÉDICO	4	7,8
OUTROS	1	2,0
PEDAGOGO	1	2,0
PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	2	3,9
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	1	2,0
PSICÓLOGO	2	3,9

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	1	2,0
VEREADOR	2	3,9
Total	51	100,0

Gráfico 6 - Distribuição percentual das candidatas e eleitas, das eleições de 2014, para o cargo de deputada federal, de acordo com a profissão.



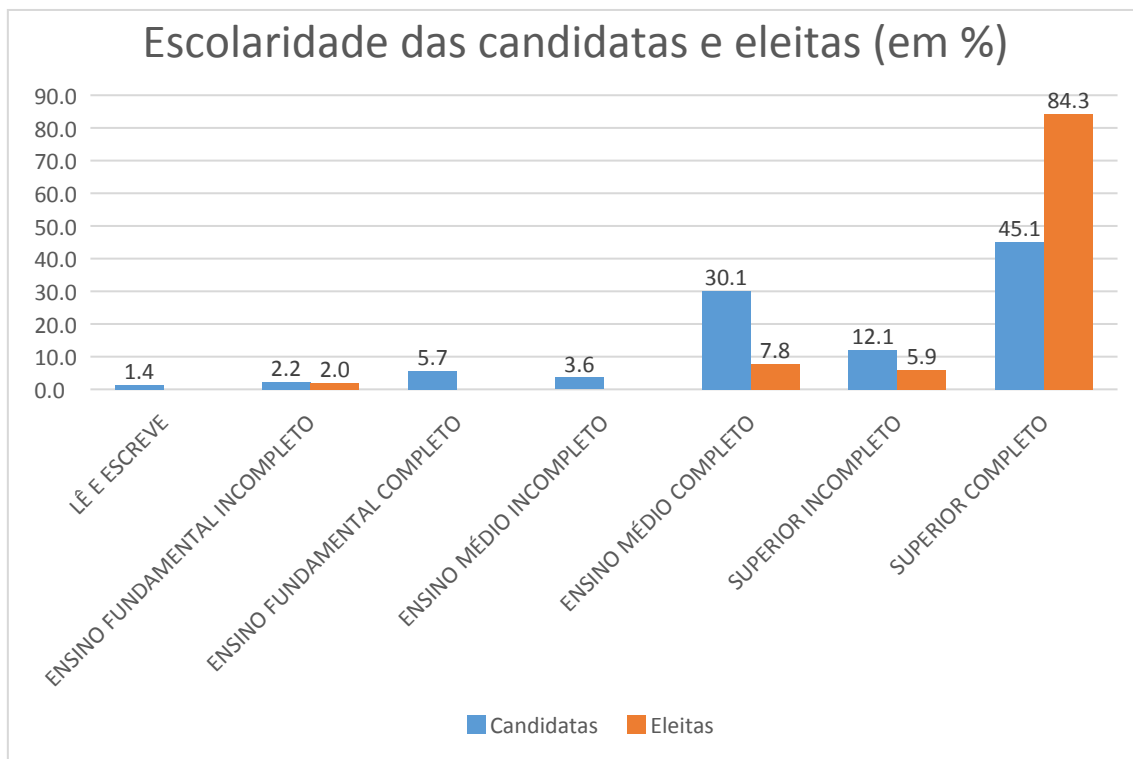
De acordo com o gráfico 6, verifica-se que das 23 profissões presentes no gráfico, as primeiras ocupações das candidatas foram professora, ao juntarmos o percentual das professoras do ensino médio 4,6% com o da fundamental 2,95%; dona de casa 6,4%; advogada 5,4%; empresária 4,6% e estudante 4,6%. Mas a categoria com predominância de porcentagem foram os outros, com o percentual de 18,5 %, logo contabilizando 343 de acordo com a tabela das candidatas. Visualizando as profissões mais frequentes entre as eleitas as categorias já mudam de posições nitidamente. A ocupação de deputada que teve o percentual de 1,9 %, ou seja, 36 candidatas, nas eleitas ela é a profissão com mais frequência 43%, isto é, de 51 deputadas federais eleitas, 22 mulheres já eram deputadas. Dessa forma, 61,1% das eleitas já eram políticas, assim constando a hipótese de que a maioria dos eleitos e eleitas à Câmara dos Deputados são “políticas/os profissionais” que podem ter capital político proveniente da própria atividade política. Empresária (5) é a segunda profissão com destaque entre as eleitas com o percentual de 9,8%, outras mais frequentes, são o cargo de professoras (6), e médicas (4) advogadas (3).

7 - Escolaridade

Escolaridade das candidatas		
	Frequência	Porcentagem
LÊ E ESCREVE	25	1,4
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	2,2
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	105	5,7
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	67	3,6
ENSINO MÉDIO COMPLETO	556	30,1
SUPERIOR INCOMPLETO	223	12,1
SUPERIOR COMPLETO	834	45,1
<u>Total</u>	<u>1850</u>	<u>100,0</u>

Escolaridade das eleitas		
	Frequência	Porcentagem
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	2,0
ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	7,8
SUPERIOR INCOMPLETO	3	5,9
SUPERIOR COMPLETO	43	84,3
Total	51	100,0

Gráfico 7 - Distribuição percentual das candidatas e eleitas, das eleições de 2014, para o cargo de deputada federal, de acordo com a escolaridade.



A escolaridade das candidatas consta-se desproporcional ao analisar o gráfico 7, visto que dois níveis de escolaridade compõem mais de 75% das candidatas, ensino médio completo (30,1%) e superior completo (45,1%) são os dois níveis mais frequentes, concentram 1390 do total de 1850 candidatas. A menor frequência é a categoria ler e escrever onde contabilizam 25 candidatas. Verificando a situação educacional das eleitas a concentração é maior ainda, de modo que 84,3% das eleitas possuem o ensino superior completo, assim totaliza 43 eleitas, ou seja, deputadas nessa categoria. Ensino médio completo (4) ainda se posiciona no segundo nível de instrução mais frequente, mas com apenas 7,8% de porcentagem. A categoria lê e escrever, fundamental incompleto e médio completo não elegem nenhuma mulher. Percebe-se que as eleitas estão sub-representadas nos estratos com maior educação formal. Segundo Campos e Machado (2014), a posse de diploma de ensino superior costuma ser visto como um importante índice da posse de qualidades pessoais relevantes politicamente. Mas os autores ressaltam que o ensino superior não afeta as chances de sucesso eleitoral apenas pelo acesso a conhecimentos específicos, mas também pelas redes de contato sociais que são estabelecidas no ambiente universitário, recorrentemente um espaço de iniciação na vida político-partidária dos aspirantes à vida pública; pela obtenção de habilidades importantes no jogo político (CAMPOS E MACHADO, 2014, p. 128-127).

Para finalizar as interpretações dos dados, cruzamos duas variáveis que tiveram resultados discrepantes entre as eleitas e candidatas, através da combinação da variável partido com a variável e raça/cor. Com essas combinações podemos conferir quais partidos incluem a maior diversidade de cor/raça das candidatas e eleitas. Nas tabelas abaixo, temos dados das frequências das candidatas e eleitas da combinação das variáveis partido e raça/cor.

Cruzamento partido e cor/raça

PARTIDO * COR_RACA Tabulação cruzada							
		COR_RACA CANDIDATAS					Total
		AMARELA	BRANCA	INDÍGENA	PARDA	PRETA	
PARTIDO DAS CANDIDATAS	DEM	0	26	0	11	2	39
	PC do B	0	12	0	12	5	29
	PCB	0	9	0	5	3	17
	PCO	0	2	0	0	0	2
	PDT	1	34	0	37	9	81
	PEN	0	39	0	20	4	63
	PHS	0	32	1	22	12	67
	PMDB	1	91	0	17	2	111
	PMN	3	25	0	18	3	49
	PP	0	33	0	10	6	49
	PPL	0	5	2	7	2	16
	PPS	0	21	1	7	4	33
	PR	0	30	0	15	4	49
PRB	1	39	0	21	16	77	

	PROS	0	15	0	10	0	25
	PRP	0	35	0	27	3	65
	PRTB	0	32	0	14	3	49
	PSB	0	65	0	34	13	112
	PSC	3	29	0	13	5	50
	PSD	0	31	0	10	3	44
	PSDB	0	66	1	28	9	104
	PSDC	0	23	0	18	5	46
	PSL	0	29	0	27	10	66
	PSOL	0	54	2	41	19	116
	PSTU	0	18	0	5	17	40
	PT	1	50	3	26	27	107
	PT do B	0	33	0	23	5	61
	PTB	0	54	0	16	6	76
	PTC	0	25	0	17	5	47
	PTN	1	12	0	21	3	37
	PV	0	54	0	23	4	81
	SD	0	21	0	18	3	42
Total		11	1044	10	573	212	1850

PARTIDO *COR_RACA Tabulação cruzada					
		COR_RACA ELEITAS			Total
		BRANCA	PARDA	PRETA	
PARTIDO DAS ELEITAS	DEM	1	0	0	1
	PC do B	1	3	0	4
	PDT	1	0	0	1
	PMDB	7	0	0	7
	PMN	1	0	0	1
	PP	2	0	0	2
	PPS	2	0	0	2
	PR	4	0	0	4
	PRB	0	0	2	2
	PSB	4	1	0	5
	PSC	2	0	0	2
	PSDB	5	0	0	5
	PT	5	3	1	9
	PTB	2	0	0	2
	PTC	1	0	0	1
	PTN	2	0	0	2
	PV	1	0	0	1
Total		41	7	3	51

Nota-se que na maioria dos partidos as candidatas estão concentradas na categoria branca da variável raça/cor, apenas o PDT tem mais pardas do que brancas. O PSOL e o PT são os partidos que mais concentram as não brancas, as candidatas pardas e negras desses partidos ultrapassaram as das brancas. No caso das eleitas, o PT foi único partido que elegeu as três categorias de raça/cor presentes na tabela. Os únicos partidos que elegeram parda e/ou negras, não brancas no caso, foram PT, PSB e PCdoB, partidos considerados de esquerda. O PRB foi o único partido que não elegeu nenhuma categoria branca, e das duas mulheres que elegeu são da categoria preta.

CONCLUSÃO

Com o intuito de entender o papel das cotas e sua influência ou não na sub-representação das mulheres na política brasileira a proposta inicial do trabalho foi realizar uma apurada revisão teórica sobre a literatura de representação, por meio de bibliografias básicas, descrevendo sucintamente o conceito e a sua história, modelo que é visto como ideal diante da complexidade das sociedades modernas (ALMEIDA, 2011). Adiante, recortamos para perspectiva de representação descritiva, logo, apresentando autores que divulgaram a representação descritiva como chave para a boa representação, sem ignorar o fato de que representação é também agir no lugar do outro. O intuito referencial foi construir críticas sobre seus limites e argumentos favoráveis a esse tipo representação e, com isso, aprofundar sobre a questão da sub-representação feminina no espaço político institucional. Logo, discutiu-se a principal proposição que visa minimizar a sub-representação feminina nas instâncias de decisões políticas, qual seja, a implementação de cotas, no caso brasileiro.

Prontamente, no segundo momento focalizamos em referências teóricas do principal mecanismo de combate a sub-representação feminina e a compreensão da construção histórica da representação das mulheres no contexto da política brasileira. Analisamos as conquistas políticas das mulheres e a tímida presença do público feminino nos espaços de poder e os desafios e relevância sobre o debate da exclusão política e dos instrumentos para combater essa desigualdade de representação de gênero. Entendemos que a existência de cotas nas listas partidárias não foi suficiente para impulsionar a presença das mulheres nos espaços de poder formais, como mostram várias pesquisas na área que atestam para o perfil dos eleitos. De acordo com a Secretária de políticas para as mulheres, a experiência desses anos de cotas mostra que as estruturas partidárias contribuem e muito para a sub-representação das mulheres na política formal, estruturas que reproduzem o poder patriarcal existente na sociedade. O sistema eleitoral e político precisaria de mudanças concretas para incluir de forma efetiva as mulheres na política, não só porque os partidos políticos são comandados por homens, mas também porque as candidaturas femininas não são prioritárias em termos do recebimento de apoio e recursos financeiros e partidários, persistir. Nessa lógica, é inviabilizada a possibilidade de inverter o quadro da sub-representação feminina.

Neste sentido, diante da dúvida sobre o resultado dos efeitos das cotas e o quadro de quase exclusão das mulheres no espaço político, o objetivo do trabalho foi analisar o perfil das candidatas do Legislativo Federal das eleições de 2014, uma vez que, foi a partir desse ano que houve mudança nas leis de cotas, onde aconteceu uma maior fiscalização em cima dos partidos pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral. Grande parte dos pedidos de impugnação de candidaturas que o TSE recebeu foi devida ao fato de partidos ou coligações não terem apresentado o mínimo de 30% de candidaturas femininas exigido por Lei. Poder comparar as candidatas e as eleitas do legislativo federal e analisar suas diferenças, foi um diferencial da pesquisa, visto que a maioria dos estudos observam apenas o perfil das eleitas e não notam o perfil das candidatas.

A análise construída aponta algumas diferenças centrais entre os perfis de candidatas e eleitas para a Câmara de Deputados brasileira nas eleições de 2014. As principais diferenças e semelhanças entre as características pessoais dessas mulheres possibilitou averiguar quais variáveis das características dessas candidatas se colocam como filtro ou influenciam para elas serem eleitas e, principalmente, poder verificar qual perfil de candidatas os partidos incluem nas cotas legislativas para compor o percentual de 30% das vagas de candidaturas nas listas partidárias.

O perfil das candidatas das eleições de 2014, para a função de deputada federal, por partido se encontrou com uma distribuição de percentual quase equilibrada entre os 32 partidos atuais. Uma das razões que resultou uma distribuição mais regular das candidatas nos partidos, como dito antes, pode ser reflexo do cumprimento da lei de cotas que os próprios deveriam seguir, uma vez que, em 2014, houve fiscalização de perto pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral. Partidos grandes e considerados de esquerda e centro, como PT, PSB e PMDB ficaram na faixa com as maiores frequências de candidatas, mas essa diferença nas frequências entre os outros partidos não foi significativa. O caso das eleitas já mostrou uma desproporção, de modo que se encontraram mais concentradas em 5 partidos: PT (17,6%); PMDB (13,7%); PSB e PSDB, ambos com 9,8%, e o PCdoB (7,8 %), como visto no percentual do gráfico 1. Podemos inferir que os maiores partidos e/ou considerados de esquerda ou centro são aqueles pelos quais as mulheres mais se elegem.

De acordo com a Unidade Federal de candidatura, analisamos uma concentração de candidatas em três estados brasileiros: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, como exposto antes, os números de vagas para Câmara dos Deputados para esses estados são maiores, de modo que são locais com alta população. Por isso, tendem a ter essa maior concentração de candidatas, e tiveram as maiores posições, de acordo com o gráfico 2. Em relação às eleitas, entre as 51 mulheres que entraram para Câmara dos Deputados estão representadas 22 Unidades da Federação. Apenas os estados de Mato Grosso, Paraíba, Sergipe, Alagoas e Espírito Santo não elegeram mulheres deputadas

Em relação à idade das candidatas e das eleitas, as faixas etárias predominantes das candidatas foram: 25 a 39 anos (27,7%); 40 a 49 anos (29,7%); e 50 a 59 anos (26,1%). O menor número de candidatas foi na faixa de 21 a 24 anos (4,6%). Referente às eleitas, o gráfico mostra uma harmonia entre as faixas etárias, sendo que a faixa de 50 a 59 anos (31,4%) teve mais destaque no grupo das eleitas, e na faixa de 21 a 24 anos não teve nenhuma eleita. É possível analisar que houve uma tendência das eleitas serem de faixas etárias com as idades mais altas comparando com o grupo das candidatas. Entre as deputadas eleitas, apenas duas (3,9%) são consideradas jovens, ou seja, possuem até 29 anos. A mais jovem é a deputada Brunny da Silva do PTC de Minas Gerais, com 25 anos.

Em referência ao estado civil das candidatas, existem duas situações mais frequentes no gráfico, das casadas e das solteiras, mas comparando os dois casos, as solteiras se destacam. Nas ocorrências do estado civil das eleitas, a situação já difere comparando com as candidatas. As casadas lideram com mais da metade da porcentagem, portanto das 51 deputadas eleitas 27 são casadas. O destaque das eleitas casadas, pode ser possivelmente por um recurso importante usado na política: o capital familiar, que nos casos das mulheres é passado principalmente pelo cônjuge (MARQUES, 2010, p.26). É importante ressaltar que esse estudo não comprava esse efeito, para isso deveríamos analisar o histórico das eleitas casadas. Mas, de acordo com a Secretária de Políticas para Mulheres, esse tipo de capital contribui não só para a conquista de uma cadeira no Congresso Nacional, como também faz mulheres e homens herdarem vínculos, redes de solidariedades, contatos políticos, recursos financeiros, canais de propaganda, base eleitoral, bem como as lealdades. Esse tipo de capital familiar esteve bastante presente nas eleições de 2014. Segundo Araújo (2010), a prática

mais comum de inserção da mulher na política é por meio do parentesco político. Visto como um dos principais meios de entrada da mulher na política, porém, não limitado apenas para elas, essa forma se reproduz bastante para os políticos masculinos. Homens e mulheres herdam capitais políticos, na maior parte de seus pais, mas também de irmãos, tios ou avôs. Todavia, pelo fato das candidatas do sexo feminino dependerem mais desse caminho para ter acesso ao poder, isso ocasiona dificuldades futuras, como construir o próprio capital e/ou limitações estruturais que impossibilitam de realizar projetos políticos. E as trajetórias pessoais de experiências e ocupação de cargos para as mulheres brasileiras derivam principalmente do vínculo paterno ou conjugal para cargos relevantes (ARAÚJO, 2010, p.572-576).

Com relação à categoria raça/cor das candidatas, a menor representação foi das categorias amarela, preta e indígena. Observamos que a cor branca representa a cor predominante nos dois grupos analisados. As candidatas de cor branca representaram 56,4%, isto é, mais da metade das candidatas, a segunda cor/raça mais presente foram as candidatas pardas com 31%, a terceira e a cor/raça preta com 11,5% e as candidatas autodeclaradas indígena e amarela, cada uma, não atingiram 1% do toda a porcentagem, somando apenas 21 candidatas. Sendo assim, é possível dizer que o perfil das candidatas se aproxima do perfil da população brasileira, como se verá nos dados do Censo 2010, descritos abaixo. Examinando as eleitas a concentração de mulheres brancas é maior ainda, a porcentagem delas totaliza 80,4% das eleitas, ou seja, das 51 mulheres eleitas 41 são da cor/raça branca. No caso das eleitas, também aconteceu de duas categorias não elegerem nenhuma mulher: amarela e indígena. E a categoria parda e negra juntas só elegeram 10 mulheres, com a porcentual de 13,7% e 5,9 % respectivamente. Nota-se que o perfil das eleitas difere bastante daquele encontrado para a população em geral, que é predominantemente negra (parda e preta). Dados da Secretária de Políticas para Mulheres demonstram que, de acordo com o Censo de 2010, dos 190,75 milhões de habitantes, 91 milhões se declararam brancas/os (47,7%). O número de pretas/os foi de 14,5 milhões (7,6%), enquanto o de pardas/os foi de 82,2 milhões (43,09%). Outros dois milhões de pessoas (1,04%) se classificaram como amarelas e 817,9 mil (0,57%) se consideram indígenas. O Brasil segue sendo um país desigual quando se trata de características de gênero e raça. Se comparado há 30 anos, a situação de fato melhorou, mas o caminho a ser percorrido ainda é longo e cheio de entraves, sobretudo dentro do próprio Congresso Nacional.

As 5 primeiras ocupações das candidatas foram professora, dona de casa, advogada, empresária e estudantes. Já em relação às profissões mais frequentes entre as eleitas as categorias mudam de posições nitidamente. A ocupação deputada que teve o percentual baixo de 1,9 % de candidatas, ou seja, 36 mulheres candidatas, no caso das eleitas ela é a profissão com mais frequência 43%, isto é, de 51 deputadas federais eleitas, 22 mulheres já eram deputadas. Dessa forma, 61,1% das eleitas já eram políticas, assim constando a hipótese, vista já em outros estudos, que a maioria dos eleitos e eleitas à Câmara dos Deputados são “políticas/os profissionais”, que podem ter capital político proveniente da própria atividade política. Empresária (5) é a segunda profissão com destaque entre as eleitas com o percentual de 9,8%, outras mais frequentes, são o cargo de professoras (6), e médicas (4) advogadas (3). O capital político acumulado em cargos, analisado no artigo de Marques (2010), mostra-se perceptível no caso das eleitas, já que a permanência delas no cargo bastante se mostra alta, por mais que sejam poucas as eleitas. Pode-se argumentar que as mulheres, que ainda estão em um lento processo de entrada na esfera política formal, devem ter mais dificuldades no âmbito da Câmara dos Deputados, onde há um alto índice de reeleição dos deputados homens (MARQUES, 2010, p.27). Dados deste Tribunal revelam que houve 119 candidaturas de donas de casas para os cargos em disputa nessa eleição. Dentre elas, apenas Dulce Miranda conseguiu se eleger para o cargo de deputada federal pelo PMDB de Tocantins. É relevante ressaltar que ela é dona de casa, no entanto é a primeira dama do seu estado, a influência do capital familiar pode ter auxiliado sua entrada na política. Segundo a Secretaria de Políticas para mulheres, esse resultado pode caracterizar a hipótese de que o recrutamento de donas de casa serve apenas ao cumprimento da cota.

Foi visto desproporcionalidade na escolaridade das candidatas, pois dois níveis de escolaridade compuseram mais de 75% das candidatas, ensino médio completo (30,1%) e superior completo (45,1%). A menor frequência é a categoria ler e escrever onde contabilizaram 25 candidatas. Verificando a situação educacional das eleitas a concentração é maior ainda, de modo que 84,3% das eleitas possuem o ensino superior completo, assim totaliza 43 deputadas nessa categoria. Conclui-se que as eleitas estão sub-representadas nos estratos com maior educação formal. Segundo Campos e Machado (2015, p. 127-128) a posse de diploma de ensino superior costuma ser visto como um importante índice da posse de qualidades pessoais relevantes politicamente. O

ensino superior não afeta as chances de sucesso eleitoral apenas pelo acesso a conhecimentos específicos, mas também pelas redes de contato sociais que são estabelecidas no ambiente universitário, recorrentemente um espaço de iniciação na vida político-partidária dos aspirantes à vida pública; pela obtenção de habilidades importantes no jogo político como boa oratória, por exemplo.

A desigualdade de capital simbólico é vista como uns dos principais filtros que afastam grupos sub-representados da política brasileira, conforme o artigo de Campos e Machado (2015). Estudos de recrutamento político mostra que recursos sociais mais simbólicos, como nível de instrução, origem de classe e gênero têm grande peso nas chances eleitorais dos candidatos (NORRIS e LOVENDUSKI, 1995 *apud* CAMPOS e MACHADO, 2015, p.127). Como visto no decorrer das análises de dados do perfil das candidatas e eleitas, algumas características se sobressaem e influenciam diretamente para o recrutamento das mulheres eleitas. O caso das variáveis cor/raça e escolaridade são exemplos de características que tiveram um perfil predominante entre as deputadas, compondo mais de 80% dessas mulheres. A cor branca e o nível superior completo foram frequências predominantes nos grupos das candidatas e das eleitas, no entanto, essas duas características pessoais no grupo das eleitas dobraram as suas frequências em comparação com das candidatas, isso em detrimento das outras categorias que diminuíram a porcentagem ou não entraram no grupo das eleitas.

O estado civil teve um resultado que pode corroborar a importância de um recurso político ou familiar para entrada das mulheres na política. Os dados do estado civil mostram que a categoria mais frequente no conjunto de candidatas foram as solteiras, e no das eleitas já foram as casadas. A predominância do estado civil casado no conjunto das eleitas pode ser colocado pela razão do capital familiar, que no caso das mulheres é passado principalmente pelo cônjuge. Marques (2010) argumenta em seu artigo que a trajetória das relações familiares se apresenta como uma das principais rotas de acesso à carreira política entre as mulheres, que converteriam um prestígio de seus familiares a sua própria carreira, aproveitando não somente a experiência de socialização com políticos profissionais, mas também redes de compromissos e lealdades (MARQUES, 2010, p. 3). A hipótese da delegação de capital político por parte de familiares por parte das eleitas casadas ser mais frequente não pode ser confirmada apenas pelos dados que se encontram nessa pesquisa, para confirmar essa relação deve-se estudar profundamente cada eleita neste caso. Em relação à escolaridade

averiguamos, que empresárias e políticas/os profissionais tiveram mais vantagem, isso ocorreu provavelmente por terem recurso financeiro e/ou capital político proveniente da própria atividade política.

A partir dessa análise conferimos quais são as principais características que podem influenciar as candidatas a serem eleitas, e também verificamos qual perfil de candidatas os partidos incluem nas cotas legislativas para compor o percentual de 30% das vagas de candidaturas. A comparação do perfil das candidatas e eleitas mostrou que ainda existe um padrão específico de mulheres que conseguem acessar a política. O perfil das candidatas estudadas, por mais que muitas categorias se encontravam com poucas representantes, não deixou de ser plural. No grupo das candidatas analisadas foram vistas variadas profissões, estavam presentes mulheres das 5 categorias de raça/cor, existiam candidatas de todas as categorias de níveis de escolaridade e estado civil. Diferente do grupo das eleitas que predominantemente era composto por mulheres brancas, casadas, de profissões e nível escolar privilegiados. É importante salientar que debater e analisar a sub-representação feminina e as cotas apenas do ponto de vista da perspectiva de gênero pode não ser o suficiente. Para adquirir um estudo mais completo pode ser mais interessante trabalhar as interseccionalidades. O texto de Biroli e Miguel (2015), “Gênero, Raça, Classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades”, abre uma discussão de um entendimento comum nas pesquisas de que as opressões são múltiplas e complexas e não é possível compreender as desigualdades quando se analisa uma variável isoladamente. É possível perceber que a desagregação e dissociação das variáveis (gênero, raça e classe) pode levar a análises parciais, e principalmente a distorções na compreensão da dinâmica de dominação e dos padrões das desigualdades. Focar uma análise nas relações de classe pode deixar de fora o modo como as relações de gênero e o racismo configuram a dominação no capitalismo, posicionando as mulheres e a população não-branca em hierarquias que não estão contidas nas de classe, nem existem de forma independente e paralela a elas. Consequentemente diminui a sua capacidade de explicar as formas correntes de dominação e os padrões de desigualdade. Da mesma maneira que uma análise das relações de gênero que não problematize o modo como as desigualdades de classe e de raça conformam o gênero, posicionando diferentemente as mulheres nas relações de poder e estabelecendo de hierarquias entre elas, pode colaborar para suspender a validade de experiências e interesses de muitas mulheres. Seu potencial analítico assim

como seu potencial transformador são, portanto, reduzidos (BIROLI e MIGUEL, 2015, p.3)

Através do cruzamento da variável partido e raça, observamos que na maioria dos partidos as candidatas estão concentradas na categoria branca da variável raça/cor. Apenas o PDT teve mais candidatas pardas do que brancas. O PSOL e o PT foram os partidos que mais concentraram as não brancas, ou seja, as candidatas pardas e negras desses partidos ultrapassaram bastante as das brancas. Podemos analisar que os partidos que não têm muita concorrência, como consta no texto de Campos e Machado (2015), acabam incluindo pessoas apenas para cumprir a cota, por terem poucos candidatos competitivos, por isso podem ter aderido algumas mulheres minorias, como o PHS, PMN, PPL, PRP.

Em relação as eleitas, por mais que números de eleitas sejam baixos, os partidos que mais elegeram pardas/negras foram o PC dos B e o PT. A combinação das variáveis partido e raça demonstraram também que no total, apenas 4 partidos inseriram negras e/ou pardas entre as eleitas, foram PT, PRB, PSB e PCdoB, entre esse conjunto 3 são considerados de esquerda. Pouco partido de direita ou centro aderiu a essas categorias de raça/cor, portanto, a maioria dos partidos só elegeu mulheres brancas. O PT e PRB foram os únicos partidos que elegeram mulheres negras. E o PRB foi o único partido que não elegeu nenhuma categoria branca, e das duas mulheres que elegeu são da categoria preta. Ainda no caso das eleitas, o PT foi único partido que elegeu as três categorias de raça/cor presentes na tabela cruzada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Debora Rezende. Repensando representação política e legitimidade democrática: entre a unidade e a pluralidade, tese de Doutorado, 2011.

ARAÚJO, Clara. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 1, (2001a). Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-525820010001000006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 21 março de 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582001000100006>.

ARAÚJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo: um estudo comparado entre Brasil e Argentina. *Rev. Estud. Fem.*, agosto 2010, vol.18, no.2, p.567-584. ISSN 0104-026X

ARAÚJO, Clara. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. *Rev. Estud. Fem.*, (2001b), vol.9, no.1, p.231-252. ISSN 0104-026X

AZAMBUJA, Kátia. "Revista Veja: uma análise sobre quatro décadas de representação das mulheres políticas". Paper apresentado no 2º Simpósio Nacional sobre Democracia e Desigualdades. Brasília, 7 a 9 de maio de 2014.

BIROLI, Flávia e MIGUEL, Luís Felipe. "Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades". *Mediações*, vol. 20, nº 2. Londrina, 2015, pp. 27-55.

BLAY, E. A. Mulher e Igualdade: cidadania e gênero. *Revista Social Democracia Brasileira*, Brasília, v. 2, março, p. 58-63, 2002.

BLAY, E. A. Um caminho ainda em construção: a igualdade de oportunidades para as mulheres. *Revista USP*, S. Paulo, v. 49, p. 82-97, 2001.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/quantos-sao-e-de-que-forma-e-definido-o-numero-de-deputados>>.

Acesso em: 02 de jun. 2016.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 16, p. 121-151, 2015.

GROSSI, Míriam Pillar e MIGUEL, Sonia Malheiros. Transformando a diferença: as mulheres na política. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2001, vol.9, n.1, pp. 167-206. ISSN 0104-026X.

HTUN, Mala. A política de cotas na América Latina. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2001, vol.9, n.1, pp. 225-230. ISSN 0104-026X.

MANIN, Bernard. "O princípio da distinção". *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 4, 2010, p. 187-226

MANSBRIDGE, Jane. Should Blacks represent Blacks and Women represent Women? A Contingent 'Yes.' *Journal of Politics*, v. 61, n. 3, p. 628-657, 1999. Disponível em: <http://pages.wustl.edu/files/pages/imce/rogowski/mansbridge_1999.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2016

MARQUES, Danusa. Gênero e carreira política? o que diferencia deputadas e deputados federais em suas trajetórias? In: 34º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2010, Caxambu. 34º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2010.

MIGUEL, Luis Felipe. "Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política". *Revista de Sociologia e Política*, nº 25, 2005a. pp. 25-38.

_____. "Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu". *Revista de Sociologia e Política*, nº 36. Curitiba, 2010, pp. 25-49.

_____. "Teoria democrática atual: esboço de mapeamento". *BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, nº 59. São Paulo, 2005b, pp. 5-42.

_____. "Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação". Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 44. São Paulo, 2000, pp. 91-101.

MIGUEL, Luís Felipe e FEITOSA, Fernanda. "O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados". Dados, vol. 52, nº 1. Rio de Janeiro, 2009, pp. 201-221

PHILLIPS, Anne. (1995). De uma política de ideias a uma política de presença? Revista Estudos Feministas, Florianópolis vol. 9, nº 1, p. 268-290, 2001

PITKIN, Hannah F. "O conceito de representação". In: CARDOSO, F. H.; MARTINS, C. E. Política e Sociedade, v. 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1983. pp. 8-22. _____. The Concept of Representation. Berkeley: University of California Press, 1967

PITKIN, Hannah F. Representação: palavras, instituições e ideias. Lua Nova [online]. 2006, n.67, pp. 15-47. ISSN 1807-0175. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452006000200003>. Acesso em: 2 jun. 2016

SECRETARIA de POLÍTICA para as MULHERES. As mulheres nas eleições de 2014. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/noticias/spm-divulga-nota-sobre-a-participacao-das-mulheres-nas-eleicoes-de-2014>

SOUTHIER, Diane; ÁVILA, Maria Cândida de Azambuja. Representação descritiva: possibilidades e limites. Mosaico Social - Revista do Curso de Ciências Sociais da UFSC. Ano XII, v. 1, p. 1-20, 2014

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. Lua Nova, Rio de Janeiro, nº 67. São Paulo, p. 139-190, 2006.